JORNAL OFICIAL DE MARICÁ

03

NOVEMBRO

Veículo Oficial de publicação dos atos oficiais do Município de Maricá | www.marica.rj.gov.br

Ano XVII | Edição nº 1802

Investimento em Educação vira cuidado à população: médicos formados pelo Passaporte Universitário começam a atuar em Maricá

Profissionais que estudaram com bolsas custeadas pela Prefeitura iniciam contrapartida em Unidades de Saúde da Família e fortalecem o atendimento à comunidade



A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Saúde, recebeu um reforço no atendimento à população, neste sábado (01/11): médicos formados pelo Passaporte Universitário foram encaminhados para Unidades de Saúde da Família (USF). No total, 12 profissionais passam a retribuir à sociedade o investimento feito na formação deles.

"A atuação dos médicos formados pelo Passaporte Universitário nas Unidades de Saúde da Família simboliza a união entre saúde e educação em Maricá. Essa política integra formação e prática profissional, fortalecendo a Atenção Primária e promovendo a inserção desses novos médicos na rede pública local, ampliando o cuidado à população, inclusive nos atendimentos aos sábados", ressaltou o secretário de Saúde, Marcelo Velho.

Contrapartida

Os profissionais formados pelo programa Passaporte Universitário precisam retribuir o investimento feito neles trabalhando por 360 horas para a Prefeitura de Maricá. Eles têm um ano para cumprir toda a carga horária.

"Maricá mudou a minha vida. Me deu a chance de seguir a carreira que eu sempre quis, o caminho que eu sonhava há tanto tempo. E vir aqui retribuir na Unidade de Saúde da Família é muito especial para mim porque eu quero cuidar das pessoas. É o caminho que eu acredito na medicina. Até por isso fiz meu estágio também numa unidade assim, lá no Minha Casa, Minha Vida de Inoã", disse o médico Rodrigo Xarifa, que agora presta o trabalho na USF São Bento da Lagoa. Para a gerente de Contrapartida do Passaporte Universitário, Michele Cristina, muito além de uma simples retribuição, a contrapartida prevista nos contratos firmados com os estudantes faz parte da formação deles.

"Esses são os primeiros médicos formados. Um grupo de 12 que vai cumprir a contrapartida nas USF. Esse contato não só deles, mas de todos os profissionais formados nas diferentes áreas com o município, com a população, também é parte da formação. É experiência que eles acumulam, é vivência para a vida", avaliou

Contato com a população

A médica Thaiane Martinelli, também lotada na USF São Bento da Lagoa, celebrou a chance de ter contato direto com a população da sua cidade:

"Maricá faz parte da nossa trajetória e poder ter um contato de impacto, que realmente faz a diferença para a população, é gratificante demais", resumiu a doutora Thaiane.

A coordenadora do Núcleo de Educação Permanente da Secretaria de Saúde, Danielly Tomé, ressaltou que o período tem a missão, também, de atrair e manter esses profissionais no município.

"Está cada vez mais difícil de encontrar profissionais para a medicina comunitária, para a atenção primária. Ter essa experiência pode conquistar essas pessoas para atuarem aqui, para que se apaixonem pelo nosso município, pelo nosso povo, pela saúde pública, pelo nosso SUS que é o que temos de melhor. E, claro, é uma forma para eles de criar redes de contato importantes profissionalmente", finalizou Danielly Tomé.

Foto: Bernardo Gomes

Maricá é escolhida para sediar o Fórum Mundial de Economia Social e Solidária em 2027

Anúncio oficial ocorreu nesta sexta-feira (31/10) durante o Global Social Economy, na França; município é referência nacional com políticas públicas como a moeda social Mumbuca e o programa Tarifa Zero

Maricá vai sediar o próximo Fórum Mundial de Economia Social e Solidária, em 2027. O anúncio foi oficializado nesta sexta-feira (31/10) durante a 7ª edição do Global Social Economy Forum (GSEF), em Bordeaux, na França, reunindo representantes de cerca de 100 países. O fórum é considerado o maior do mundo dedicado à economia social e solidária.

O município se tornou referência nacional nesse campo com a criação da moeda social Mumbuca, em 2013, e com o programa Tarifa Zero, que oferece transporte público gratuito. As iniciativas fazem parte de uma política integrada voltada à valorização do comércio local, geração de renda e fortalecimento das redes comunitárias.

Para o secretário de Economia Solidária e Empreendedorismo Social, Matheus Gaúcho, a escolha de Maricá representa o reconhecimento internacional de uma experiência transformadora.

"Maricá demonstra que é possível construir uma economia voltada para as pes-

soas, onde o desenvolvimento social e a solidariedade andam de mãos dadas. Sediar o Fórum Mundial é um marco que reafirma nosso compromisso com um modelo econômico mais justo e inclusivo", destacou o secretário.

O subsecretário Adalton Mendonça reforçou que a conquista é fruto de um trabalho coletivo.

"Esse reconhecimento é resultado de um esforço conjunto entre poder público, sociedade civil e os empreendedores locais. Maricá se consolida como um laboratório vivo de políticas públicas inovadoras e inspiradoras para o mundo todo", afirmou.

O Global Social Economy Forum (GSEF) é uma das principais plataformas internacionais dedicadas à promoção de valores como sustentabilidade, cooperação e desenvolvimento econômico inclusivo. Em 2027, Maricá será o palco global para o debate sobre os novos caminhos da economia social e solidária.

Foto: Divulgação



ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO

WASHINGTON QUAQUÁ

GABINETE DO PREFEITO

CHEFE DE GABINETE DAYRLENE DA SILVA COSTA

VICE-PREFEITO

JOÃO MAURÍCIO - JOÃOZINHO

30ª JUNTA MILITAR DE MARICÁ

SECRETÁRIA ROSELI FERREIRA DA SILVA

ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL - SUBSECRETARIA - ACP

SUBSECRETÁRIA SABRINA GUIMARAIS PORTES MENDONÇA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTROLADORA GERAL CINTHIA MADEIRA DA SILVA

ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EMAR

DIRETORA MARIA INEZ PUCELLO

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OUVIDORA GERAL BARBARA MACHADO DA COSTA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADOR GERAL FABRÍCIO MONTEIRO PORTO

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

ASSUNTOS RELIGIOSOS

SECRETÁRIO SÉRGIO LUÍS DE SOUSA

ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

SECRETÁRIO REGINALDO MENDES LEITE

AGRICULTURA E PECUÁRIA

SECRETÁRIO WAGNER DE BARROS SOARES

BEM-ESTAR ANIMAL

SECRETÁRIO ROBSON TEIXEIRA DA SILVA

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SECRETÁRIA SABRINA DOS SANTOS ALVES

COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIA DANIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA

POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ARTICULAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO DO LESTE FLUMINENSE (CONLESTE)

SECRETÁRIA PRISCILLA CANEDO LOUREIRO

CULTURA E DAS UTOPIAS

SECRETÁRIO SADY BIANCHIN

DEFESA DO CONSUMIDOR

SECRETÁRIO RICK AQUINO

DIREITOS HUMANOS

SECRETÁRIO JOÃO CARLOS DE LIMA

ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

SECRETÁRIO MATHEUS SILVA DO AMPARO

EDUCAÇÃO

SECRETÁRIO RODRIGO MOURA

ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

SECRETÁRIA VERÔNICA COSTA

ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO MINHA CASA, MINHA VIDA

SECRETÁRIA BRUNA LETÍCIA DE OLIVEIRA TAVARES

ESPORTES

SECRETÁRIO FELIPE DIAS BITTENCOURT

EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO

SECRETÁRIO ARLEN PEREIRA

GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

SECRETÁRIA LAWRICE DOS SANTOS SOUZA

GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

SECRETÁRIO FELIPPE GOMES LIMA

HABITAÇÃO

SECRETÁRIO MARCUS TOSELLI

JUSTICA E CIDADANIA

SECRETÁRIO EDUARDO CARLOS DE SOUZA

JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR

SECRETÁRIA ANDRESSA VERÔNICA DA SILVA SANTOS

LUTAS E ESPORTES DE COMBATE DE BASE E ALTA PERFORMACE

SECRETÁRIO THIAGO DA SILVA REIS

MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

SECRETÁRIO HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA

PESCA

SECRETÁRIO ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO

SECRETÁRIA TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS

PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

SECRETÁRIO JOAB SANTANA DE CARVALHO

POLÍTICAS E DEFESA DO DIREITO DAS MULHERES

SECRETÁRIA INGRID CALDAS PEREIRA DE ALMEIDA BASTOS

POLÍTICAS PARA TERCEIRA IDADE

SECRETÁRIO AMARILDO RIBEIRO DA SILVA

PROMOÇÃO DE EVENTOS

SECRETÁRIO RONY PETERSON DIAS DA SILVA

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

SECRÉTÁRIO CARLOS DANILO DOS SANTOS

QUALIDADE DE VIDA, BEM-ESTAR SOCIAL E ENTRETENIMENTO

SECRETÁRIO REINALDO DA SILVA CUNHA

RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS

SECRETÁRIO JULIO CESAR SILVA SANTOS

REPRESENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

SECRETÁRIA IVANA CRISTINA MELO DE MOURA

RELACÕES INTERNACIONAIS

SECRETÁRIO JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

SAÚDE

SECRETÁRIO MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

SEGURANÇA CIDADÃ

SECRETÁRIO JULIO CESAR VERAS VIEIRA

TRABALHO E EMPREGO

SECRETÁRIA ROSANA CORREA DOS SANTOS HORTA

TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA AMBIENTAL

SECRETÁRIO RICHARD ALTER SEAL

TRÂNSITO

SECRETÁRIO MÁRCIO DA SILVA CARVALHO

TRANSPORTES E POSTURA

SECRETÁRIO ANDRE LUIS AZEREDO DA SILVA

TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

SECRETÁRIO JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA

VEREADOR ALDAIR NUNES ELIAS

PRESIDENTE

VEREADOR ADELSO PEREIRA

1° SECRETÁRIO

VEREADOR FRANK COSTA

VICE-PRESIDENTE

VEREADOR Adailton Pereira da Costa Filho / BUBUTE

2° SECRETÁRIO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA

AUTARQUIAS

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT

PRESIDENTE CELSO HADDAD LOPES

SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

PRESIDENTE PAULO GUILHERME LOPES DE ARAÚJO

PRESIDENTE CELSO PANSERA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - CODEMAR

PRESIDENTE MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ - ICTIM

PRESIDENTE CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO - IDR

INSTITUTOS

PRESIDENTE IGOR PAES NUNES SARDINHA

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

PRESIDENTE PRISCILA FRANÇA DE ALMEIDA SOUZA

COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS - AMAR

PRESIDENTE MARLOS COSTA

MARICÁ GLOBAL INVEST - MGI

PRESIDENTE MARCELO BATISTA GOMES

Expediente

PREFEITURA DE MARIE A

CIDADE QUE CUIDA, TRANSFORMA E INSPIRA

Jornal Oficial de Maricá Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável Secretaria de Governança em Licitações e Contratos

R. Álvares de Castro, 346 - Centro Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289 CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável Cristiane Reis da Silva - RG MTB Nº: 44572/RJ

Jornalistas Diagramadores Diogo Gonçalves da Mata - RG N° 44760/RJ Fábio da Silva Ramos - RG N° 44666/RJ Júlio Cézar de Medeiros - RG N° 44665/RJ

Prefeito Municipal Washington Luiz Cardoso Siqueira



www.marica.rj.gov.br

Sullatio	
Leis e Decretos	5
Atos do Prefeito	(
Secretaria de Administração	7
Secretaria de Assistência Social E Cidadania	7
Secretaria de Assuntos Religiosos	8
Secretaria De Cultura e das Utopias	8
Secretaria de Defesa do Consumidor	8
Secretaria de Educação	8
Secretaria Especial de Promoção das Comunidades e do Mcvm	10
Secretaria de Esportes	11
Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal	11
Secretaria de Governança em Licitações e Contratos	15
Secretaria de Justiça e Cidadania	15 15
Secretaria da Pessoa com Deficiência e Inclusão	15
Secretaria de Proteção e Defesa Civil	16
Secretaria de Saúde	16
Secretaria de Segurança Cidadã	17
Secretaria de Trabalho e Emprego	17
Secretaria de Transição Climática e Resiliência Ambiental	18
Secretaria de Transporte e Postura	18
Secretaria de Turismo	18
Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial	19
<u>Câmara Municipal De Maricá</u>	25
CODEMAR	26
SANEMAR	30
<u>EPT</u>	30
<u>IDR</u>	34
ISSM	35
MGI	35



LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 230. DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 3.519, de 30 de setembro de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 0012235/2025., D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a alienação do imóvel descrito no parágrafo único para a Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. - CODEMAR.

Parágrafo único O imóvel de que trata o caput deste artigo está inscrito no Registro Geral de Imóveis sob a matrícula nº 121.135, denominado por "Área 1 B - Loteamento Jardim Balneário Maricá. Situado no 1º Distrito deste Município" e possui as seguintes demarcações "área total de 35.421,99m, frente em três seguimentos sendo: o primeiro medindo 88,09m, o segundo medindo 121,84m e o terceiro medindo 25,36m, todos em linha reta e confrontantes com Rua Jovino Duarte de Oliveira; pelo lado esquerdo medindo 224,05m em linha reta confrontante com área 1A; pelo lado direito em dois segmentos, sendo: o primeiro medindo 16,05m e o segundo medindo 104,24 m, ambos em linha reta e confrontantes com área E; pelos fundos medindo 189,59m em linha reta confrontando com faixa Marginal de proteção."

Art. 2º A transferência do bem mencionado no artigo anterior destina-se a viabilizar a construção de hotel que servirá para fomentar o turismo local, promover a geração de empregos, aumentar arrecadação de receitas tributárias e valorizar o patrimônio municipal, correspondendo ao desenvolvimento das atividades institucionais da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – CODEMAR.

Art. 3° A alienação do imóvel é realizada mediante autorização na Lei Municipal n.º 3.519, de 30 de setembro de 2024, e se efetivará com a formalização do Termo de Transferência de Titularidade de Bem Público.

Art. 4º Após a formalização do Termo de Transferência de Titularidade de Bem Público, deve ser realizado o respectivo registro imobiliário na matrícula do imóvel.

Art. 5º Ressalvada as operações de composição, integralização e aplicação relacionadas ao CODEMAR Fundo de Investimento Imobiliário, fica vedada a alienação, oneração ou desvio de finalidade do bem pela Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – CODEMAR.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Maricá, aos 30 dias do mês de outubro de 2025.

Washington Luiz Cardoso Sigueira

PREFEITO DE MARICÁ

DECRETO Nº 231. DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a Denominação como "Comuna Pública Valquimar Reis Fernandes – Joaquín Piñero", a área pública conhecida como Fazenda Valquimar Reis Fernandes – Joaquín Piñero, localizada no Bairro Espraiado, 2º Distrito de Maricá – RJ, e revoga o Decreto nº 666/2021.

CONSIDERANDO que Valquimar Reis Fernandes, conhecido como Joaquín Piñero, foi dirigente nacional do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, militante histórico da luta pela reforma agrária, pela agroecologia e pela justiça social;

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Denomina como "Comuna Pública Valquimar Reis Fernandes – Joaquín Piñero", a área pública conhecida como Fazenda Valquimar Reis Fernandes – Joaquín Piñero, localizada na Estrada Niterói-Campos, s/n, Km 42, Bairro Espraiado, 2º Distrito de Maricá – RJ, próxima à Capela de São Jorge, permanecendo sob a titularidade do Município, anteriormente nominada pelo Decreto nº 666, de 12 de março de 2021, como "Fazenda Valquimar Reis Fernandes – Joaquín Piñero".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 666, de 12 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 3 dias do mês de novembro de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

PREFEITO DE MARICÁ

DECRETO Nº 232, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 8.524.693,22 (OITO MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTA-VOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025;
- · DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 8.524.693,22 (OITO MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INST	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Fonte de	Código	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título	Despesa	Recurso	Reduzido	valor Suplementado
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.1.93	1700	22327	R\$ 7.500,00
87 – SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.37	1704	20519	R\$ 1.718,89
60 – COMPANHIA DE SANEAMEN- TO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNI- CIPAL DE SANEA- MENTO	17.512.118.1365	ESTUDOS, PROJ. MONIT. SISTEMA DE ESGO- TAMENTO SANITÁRIO	3.3.9.0.39	1704	21182	R\$ 872.553,30
51 – SECRETARIA DE TRÂNSITO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.79.1353	SEGURANÇA E APOIO NO TRÂNSITO	3.3.9.0.39	1704	21221	R\$ 265.613,00
51 – SECRETARIA DE TRÂNSITO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.79.2543	ORIENTADORES DE TRÂNSITO	3.3.9.0.34	1704	20988	R\$ 722.457,73
76 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	16.482.93.1270	LOCAÇÃO SOCIAL	3.3.9.0.48	1704	21062	R\$ 1.000.000,00
87 – SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.34	1704	22199	R\$ 48.452,42
21 – SECRETARIA DE TURISMO, COM, IND E MERCADO INTERNO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2090	NATAL ILUMINADO	3.3.9.0.39	1704	20700	R\$ 250.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOL- VIME NTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN TO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVID ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.39	1704	20934	R\$ 2.500.000,00
87 – SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1 - GABINETE DO SECRETARIO	19.573.65.1235	CIÊNCIA E TECNOLOGIA AO ALCANCE DE TODOS	4.4.9.0.52	1704	22329	R\$ 1.133.695,50

60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNI- CIPAL DE SANEA- MENTO	17.512.118.1365	ESTUDOS, PROJ. MONIT. SISTEMA DE TAMENTO SANITÁRIO	ESGO-	4.4.9.0.	51	1704	21152	R\$ 927.446,70
21 – SECRETARIA DE TURISMO, COM, IND E MERCADO INTERNO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2085	REAL APOIO EVENTOS, FEIRAS, FORUNS E FEST	3.3.9.0).39	1704	2069	99	R\$ 210,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.1065	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO - EDUCAÇÃO	4.4.9.0).92	1573	2232	28	R\$ 249.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOL- VIME NTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN TO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.128.68.2225	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	3.3.9.0).39	1704	2094	14	R\$ 7.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMEN- TO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNI- CIPAL DE SANEA- MENTO	17.512.118.2428	CONSTRUÇÃO, AMPL, OPERAÇ. MAN. DOS SIST ESGOT. SANIT	3.3.9.0).34	1704	2118	31	R\$ 539.045,68
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:						R\$ 8.524.693,22			

Art. 2° - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1°, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO II		CI ASSIEICACÃ	O FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Flamenta da	Fauta da	0 (-1!	
,				Elemento de	Fonte de	Código	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título	Despesa	Recurso	Reduzido	
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2125	TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.9.0.39	1573	19191	R\$ 249.000,00
51 – SECRETARIA DE TRÂNSITO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.79.2227	SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS PÚBL	3.3.9.0.39	1704	20987	R\$ 988.070,73
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.1262	CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO	4.4.9.0.51	1704	21151	R\$ 86.967,63
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.5.9.1.65	1704	21587	R\$ 3.050.000,00
87 – SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1 - GABINETE DO SECRETARIO	19.573.65.1235	CIÊNCIA E TECNOLOGIA AO ALCAN- CE DE TODOS	3.3.9.0.39	1704	20890	R\$ 1.183.866,81
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.93	1700	18908	R\$ 7.500,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIME NTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVI- MEN TO MARICÁ S/A - CODEMAR	25.752.122.1371	IMPLANTAÇÃO DE USINAS FOTO- VOLTAICAS	4.4.9.0.51	1704	22084	R\$ 2.507.000,00
21 – SECRETARIA DE TURISMO, COM, IND E MERCADO INTERNO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	1704	20490	R\$ 210,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2544	MANUTEN E OPERAC ATIV COMER- CIAIS SANEMAR	3.3.9.0.39	1704	21095	R\$ 452.078,05
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 8						R\$ 8.524.693,22	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3294/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 793.775 de 22.09.2025

RESOLVE

Art. 1º Cancelar a LICENÇA SEM VENCIMENTOS da servidora FLAVIA PEREIRA DUARTE SIQUEIRA do Quadro Permanente, PROF. DOCENTE II, sob matrícula nº 9141, com lotação na Secretaria de Educação, a partir de 06.10.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 06.10.2025. Maricá, RJ, em 23 de outubro de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 3302/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Processo nº 797.943 de 09.10.2025; R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido o servidor LUCAS PEDRETTI LIMA, matrícula nº 3000059, com validade a partir de 09.10.2025, que exercia o Cargo de Professor Docente I, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 09.10.2025.

Maricá, RJ, em 24 de outubro de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 3303/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº

127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e art. 38, IX do Estatuto dos Funcionários Civis do Município de Maricá, art. 86 da Lei Complementar nº 175/2008, e CONSIDERANDO o Processo nº 790.645 de 05.09.2025;

Considerando a Posse da servidora LUCIANA LEONICIO PEREIRA SALES, em cargo Público Federal Inacumulável;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a contar de 02.09.2025, a Vacância do cargo público de FONOAUDIOLOGA ocupado pela Servidora LUCIANA LEONICIO PEREIRA SALES, matrícula nº 3001247, vinculada à Secretaria da Pessoa com Deficiência e Inclusão, por motivo de Posse em outro Cargo Inacumulável, nos termos do artigo 38, inciso IX do Estatuto dos Funcionários Civis do Município de Maricá, Lei Complementar nº 001/1990.

Art. 2º A Vacância de que trata o artigo desta Portaria, será, pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido da Servidora, a partir da data em que a Servidora assumir o outro cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02.09.2025, revogadas às disposições em contrário.

Maricá, RJ, em 24 de outubro de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 3304/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e art. 38, IX do Estatuto dos Funcionários Civis do Município de Maricá, art. 86 da Lei Complementar nº 175/2008, e CONSIDERANDO o Processo nº 799.645 de 20.10.2025;

Considerando a Posse do servidor RAFAEL BARSOTTI DE OLIVEIRA C. TORRES, em cargo Inacumulável de ANALISTA AMBIENTAL, do Quadro Permanente da Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a contar de 29.10.2025, a Vacância do cargo público de PROF. DOCENTE I, ocupado pelo Servidor RAFAEL BARSOTTI DE OLIVEIRA C. TORRES, matrícula nº 8623, vinculado à Secretaria de Educação, por motivo de Posse em outro Cargo Inacumulável, nos termos do artigo 38, inciso IX do Estatuto

dos Funcionários Civis do Município de Maricá, Lei Complementar nº 001/1990.

Art. 2º A Vacância de que trata o artigo desta Portaria, será, pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do Servidor, a partir da data em que o Servidor assumir o outro cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 29.10.2025, revogadas às disposições em contrário.

Maricá, RJ, em 24 de outubro de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 3306/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e art. 38, IX do Estatuto dos Funcionários Civis do Município de Maricá, art. 86 da Lei Complementar nº 175/2008, e CONSIDERANDO o Processo nº 797.216 de 07.10.2025:

Considerando a Posse do servidor LUCIANO AREAS CARVALHO, em cargo Público Inacumulável; RESOLVE:

Art. 1º Declarar a contar de 06.10.2025, a Vacância do cargo público de AG. ADMINISTRATIVO, ocupado pelo Servidor LUCIANO AREAS CARVALHO, matrícula nº 3001482, vinculado à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, por motivo de Posse em outro Cargo Inacumulável, nos termos do artigo 38, inciso IX do Estatuto dos Funcionários Civis do Município de Maricá, Lei Complementar nº 001/1990.

Art. 2º A Vacância de que trata o artigo desta Portaria, será, pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do Servidor, a partir da data em que o Servidor assumir o outro cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 06.10.2025, revogadas às disposições em contrário.

Maricá, RJ, em 24 de outubro de 2025. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA PREFEITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 05 DO CONTRATO N.º 42/2023, VISANDO SUA PRORROGAÇÃO, REPACTUAÇÃO E O REAJUSTE DOS SEUS VALORES, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2349/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E RIOLOC SERVIÇOS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO, REPACTUAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO N.º 42/2023 QUE, POR SUA VEZ, TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA EM IMÓVEIS UTILIZADOS PELO MUNICIPIO DE MARICÁ, MEDIANTE O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PRODUTOS, MATERIAIS, UTENSÍLIOS, UNIFORMES E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, AMPARADA NO ARTIGO 57, II, DA LEI N.º 8.666/1993, CONFORME JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 1200/1204 E 1343/1356, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DE FLS. 1338 E 1340, MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA DE FLS. 1099/1100, 1158, 1160/1170, 1197/1199, 1315/1325 E 1326, RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FLS. 1265/1268, PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ DE FLS. 1283/1303, BEM COMO NO RELATÓRIO DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 1361/1368 E 1377/1378, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2349/2023, NA FORMA ABAIXO:

I. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 42/2023, POR MAIS 06 (SEIS) ME-SES, DE 18 DE OUTUBRO DE 2025 A 17 DE ABRIL DE 2026;

II. REPACTUAÇÃO DOS VALORES DO CONTRATO 42/2023, COM BASE NO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2025/2026 DE FLS. 1101/1134, REGISTRADA SOB O № MR027108/2025, COM DATA DE REGISTRO 22/05/2025, CELEBRADA ENTRE O SIND DOS TRAB EM ASSEIO INSTAL MANUT DE ELEV DE CASA DE DIVER EMPRESA DE COMPRA VENDA LOCAÇÃO ADMIN IMÓVEIS BARBEA INST BELEZA CABELEIR SENHORA LIMPEZ, CNPJ: 39.244.561/0001-71, CONFORME A MANIFESTAÇÃO DE FLS. 1160/11620 E AS REGRAS ESTABELECIDAS NO ITEM 20.1 DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO № 21/2022 - SRP, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2349/2023.

III. REAJUSTE DOS VALORES DO CONTRATO N.º 42/2023, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE IPCA (IBGE) DE FLS. 1308/1312, E EM CONFORMIDADE COM O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FLS. 1337 E SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE FLS. 1338.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2001;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

FONTE DE RECURSO: 1704; NOTA DE EMPENHO: 8493/2025.

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2001;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

FONTE DE RECURSO: 1704; NOTA DE EMPENHO: 8494/2025.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 42/2023, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL; LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTE-

RAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA. DATA DA ASSINATURA: 17/10/2025. MARICÁ, 17 DE OUTUBRO DE 2025. GECIMAR JORGE DE ARAGÃO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 789. DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO contrato n.º 339/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 559/2022 DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 459 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal nº 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 339/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, CONFORME CONDIÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES EXIGIDAS DO PROGRAMA FEDERAL DO SOCIAL AO ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL, conforme processo administrativo nº 559/2022, RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora RENATA MENDES GENTIL LOPES – MATRÍCULA: 113.564, CPF 044. ***.***-***, na condição de fiscal e o servidor ODAIR DA SILVA RESENDE – MATRÍCULA: 6784, CPF 043. ***.***-***, na função de suplente do contrato nº 339/2022.

Art. 2º INCLUIR o servidor ODAIR DA SILVA RESENDE – MATRÍCULA: 6784, CPF 043. ***.***-** na condição de fiscal e a servidora THAIS RIBEIRO MARTINS – MATRÍCULA 115.452, CPF 052. ***. ***-**, na condição de suplente do contrato nº 339/2022.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – ODAIR DA SILVA RESENDE – MATRÍCULA: 6784, CPF 043. ***.***-**;

FISCAL - LIVIA DA SILVA ARAUJO - MATRÍCULA: 3001123, CPF 121. ***. ***-**;

FISCAL – THATY ALMEIDA FERREIRA DE SOUZA – MATRÍCULA 109.928, CPF 147. ***.***;

SUPLENTE – THAIS RIBEIRO MARTINS – MATRÍCULA 115.452, CPF 052. ***. ***.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/09/2025.

Publique-se.

Maricá, 24 de outubro de 2025. GECIMAR JORGE DE ARAGÃO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3310/2025.

DISPÕE SOBRE A TROCA DA LOTAÇÃO DO SERVIDOR VINICIUS JOVIANO DA SILVA O SE-CRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE

Art. 1º Alterar a lotação do servidor VINICIUS JOVIANO DA SILVA, matrícula nº 3001154, que exerce a função de AG. ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal para a Secretaria de Administração, passando a desempenhar suas funções nesta Secretaria a partir de 16.10.2025.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 16.10.2025.

Maricá, RJ, em 04 de setembro de 2025.

Gecimar Jorge de Aragão Secretaria de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°001/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E JOSÉ SOUTO SANTIAGO NETO

OBEJETIVO: O presente DISTRATO se refere ao contrato de trabalho por prazo determinado n°001/2024, de 02/01/2024, assinado entre as partes, que tem como finalidade a contratação para atuar junto à Secretaria de Assistência Social.

CARGO: Coordenador

PRAZO: 12 meses

SALÁRIO MENSAL: R\$ 4.479,92 (Quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos).

LEGALIDADE: O presente distrato foi elaborado com base no pedido formal, e por escrito do distratante protocolado junto à Secretaria de Assistência Social, firmado de forma amigável e em comum acordo entre as partes e tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo.

Maricá,01 de novembro 2025

Atenciosamente,

Reginaldo Mendes Leite

Secretário de Assistência Social

Mat:115.692

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 07

Processo Administrativo nº 0021531/2025

CONCEDENTE: Município de Maricá, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, inscrito no CNPJ sob o nº 29.131.075/0001-93, com sede na Rua Álvares de Castro, nº 346, Centro, Maricá/R.I

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.646.001/0001-67, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua da Assembleia, 10, andar 42, centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP.: 20011-901.

OBJETO: Estabelece cooperação técnica para a viabilização de estágios supervisionados obrigatórios e não obrigatórios a estudantes regularmente matriculados na ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO, no âmbito das unidades e programas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com finalidade educativa e sem a caracterização de vínculo empregatício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Constituição Federal; Lei Federal nº 11.788/2008; Lei Municipal nº 3.112/2022; Decreto Municipal nº 839/2022.

Maricá/RJ, 29 de outubro de 2025.

Reginaldo Mendes Leite

Secretário de Assistência Social e Cidadania

Matrícula nº 115.692

SECRETARIA DE ASSUNTOS RELIGIOSOS

PORTARIA Nº 3312/2025.

DISPÕE SOBRE A TROCA DA LOTAÇÃO DA SERVIDORA VERONICA FIAES PIRES DE AZEREDO. O SECRETÁRIO DE ASSUNTOS RELIGIOSOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

Art. 1º Alterar a lotação da servidora VERONICA FIAES PIRES DE AZEREDO, matrícula nº 114.717, que exerce a função de Assessor 5, Símbolo AS 5, lotada na Secretaria de Energias Renováveis e Iluminação Pública para a Secretaria de Assuntos Religiosos, passando a desempenhar suas funções nesta Secretaria a partir de 01.10.2025.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.10.2025.

Maricá, RJ, em 28 de outubro de 2025.

Sérgio Luís de Sousa

Secretaria de Assuntos Religiosos

SECRETARIA DE CULTURA E DAS UTOPIAS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 04 DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 03/2023, VISANDO SUA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12675/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CECIP CENTRO DE CRIAÇÃO DE IMAGEM POPULAR. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO E O REAJUSTE DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE TEM POR OBJETO A PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC PARA A ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CINEMA PÚBLICO MUNICIPAL – CINE HENFIL E FOMENTO À CULTURA ATRAVÉS DO SEGMENTO DE AUDIOVISUAL NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, CONFORME JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 2696/2697 E 3133/3144, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DE FLS. 2789, MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA DE FLS. 3112, RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FLS. 2698/2702 E 3116/3118, PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ DE FLS. 2802/2818, BEM COMO NO RELATÓRIO DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 3163/3167, TODOS DO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12675/2021, NA FORMA ABAIXO:
I. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 03/2023, POR MAIS
12 (DOZE) MESES, DE 06 DE AGOSTO DE 2025 A 05 DE AGOSTO DE 2026;

II. REAJUSTE DOS VALORES DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE IPCA (IBGE), CONFORME CÁLCULO DE FLS. 2764/2765 E 3113 E EM CONFORMIDADE COM O CRONOGRAMA FÍSICO--FINANCEIRO DE FLS. 2788, APRESENTADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 12675/2021.

VALOR: R\$ R\$ 2.401.050,05 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E UM MIL, E CINCO CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 18.01.13.392.0019.1073;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.5.0.85.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 7290/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES, O DECRETO MUNICIPAL N.º 54/2017, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 03/2023 E SEUS TERMOS SUBSEQUENTES NO QUE FOREM COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2025.

MARICÁ, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

SADY BIANCHIN

SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS

SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 3286/2025.

DISPÕE SOBRE A TROCA DA LOTAÇÃO DA SERVIDORA RENATA DE SOUZA DE DEUS

O SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020; R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a lotação da servidora RENATA DE SOUZA DE DEUS, matrícula nº 112.307, que exerce a função de Assessor 4, Símbolo AS 4, lotada na Secretaria de Saúde para a Secretaria de Defesa do Consumidor, passando a desempenhar suas funções nesta Secretaria a partir de 01.10.2025.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.10.2025.

Maricá, RJ, em 21 de outubro de 2025.

RICK THOMAZ AQUINO

SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO Nº 351/2024, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DOS SEUS VALORES, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10603/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE 189 (CENTO E OITENTA E NOVE) BOLSAS DE ESTUDOS DISTRIBUÍDAS ATRAVÉS DE APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETI-VO, PREVISTO NO EDITAL Nº 012/2023, NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO JUNTO AO "PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO", QUE VISA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-EDUCACIO-NAL DO MUNICÍPIO, COM INÍCIO DE EXECUÇÃO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2024, NOS TERMOS DO ARTIGO 57, I DA LEI FEDERAL 8666/93, CONFORME JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 331/337, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DE FLS. 340, MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA DE FLS. 323, RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FLS. 344, PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ DE FLS. 346/353, BEM COMO NO RELATÓRIO DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 382/386, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10603/2024, NA FORMA ABAIXO>

I. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 351/2024, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025 A 11 DE NOVEMBRO DE 2026;

II. REAJUSTE DOS VALORES DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE IPCA (IBGE), CONFORME CÁLCULO DE FLS. 338 E EM CONFORMIDADE COM O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FLS. 339, APRESENTADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 10603/2024.

VALOR: R\$ 3.933.641,88 (TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.364.0091.1288;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.5.0.39.00.00.00;

FONTE DE RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 8480/2025.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N° 351/2024, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETOS MUNICIPAIS N.º 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 28/10/2025.

MARICÁ, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Edital de Chamamento Público nº 01/2022

Objeto: Chamamento Público nº 01/2022 para credenciamento de Instituições de Ensino Privadas, visando, através de celebração de contrato que tem o escopo a concessão de bolsas de estudos, na Educação Infantil, para crianças de 4 (quatro) meses a 3 (três) anos. Área: Educação.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2025, às 10:00H. e 00 min., reuniram-se no Território do Futuro Camila Miranda Paulino Pinheiro - Avenida Roberto Silveira , n°1978 – Flamengo – Maricá-RJ, os membros da COMISSÃO ESPECIAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO PRIVADAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE DEMOCRATIZAÇÃO E ACESSO AO ENSINO, ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO, PARA CONCESSÃO DE BOLSAS ESTUDOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, designada pela Portaria nº 12 de 10 de abril de 2025, publicada no JOM de 28 de abril de 2025, edicão nº 1726.

Aberta a sessão, procedeu-se a identificação dos interessados, visando à comprovação da existência de poderes para representação, na seguinte conformidade:

Nome: INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL VIDA (CRECHE VIDA)

CNPJ N°: 42.406.129/0002-25

Representante: Renato Antônio de Oliveira

CPF: 627.801.587-00

De acordo com a avaliação feita pela Comissão, constatou-se que o INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL VIDA (CRECHE VIDA) não atendeu satisfatoriamente aos critérios exigidos pelo Edital. No que tange à análise das documentações apresentadas pela Instituição de Ensino, verificou-se que houve pendências.

Neste sentido, no uso de suas atribuições legais, a Comissão Especial de Cadastramento e Credenciamento decidiu por suspender as análises das documentações para que as pendências sejam devidamente sanadas, de acordo com o item 6.2 do edital 001/2022, a saber:

"6.2. Durante a análise dos documentos poderá ser suspensa a sessão e solicitado ao interessado informações e documentos adicionais que complementem o processo de Habilitação."

Por fim, cumpre salientar que a análise será retomada em nova Sessão Pública que será divulgada no Jornal Oficial de Maricá.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, às 12h.

COMISSÃO

I - Rosana Gildo Vieira - Matrícula nº 7126;

II- Tatiana Soares da Costa - Matrícula n°7910;

III - Mateus Pereira da Silva - Matrícula n°3001642;

IV -Helaine Pinho Barra - Matrícula nº 6143;

V – Carlos Henrique de Araújo Junior – Matrícula nº 3000755;

VI- Marcelle Ramos Moraes Vieira Ribeiro- Matrícula 7063.

VII- Jaline Nazaré Chaves de Faria - Mat. 8575

REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO

Nome: Renato Antônio de Oliveira

CPF: 627.***.***-**

Segue as assinaturas dos presentes.

Rosana Gildo Vieira

Matrícula n° 7126

Helaine Pinho Barra

Matrícula n° 6143

Tatiana Soares da Costa

Matrícula n°7910

Carlos Henrique de Araújo Junior

Matrícula nº 3000755

Mateus Pereira da Silva

Matrícula n°3001642

Marcelle Ramos Moraes Vieira Ribeiro

Matrícula 7063

Jaline Nazaré Chaves de Faria

Mat. 8575

Renato Antônio de Oliveira

Instituto de Ação Social Vida (Creche Vida)

AUTORIZO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25912/2024

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a despesa, Contratação Direta com fulcro na Lei Federal nº. 14.133/2021 em sua atual redação e no Decreto Municipal N. º 078/2025, que tem por objeto a Locação de imóvel localizado à Rua 46, lt 76- Loteamento Jardim Miramar onde funcionará a Escola para atendimento aos alunos da Educação Infantil, para atendimento as necessidades da secretaria, no valor global de R\$ 95.292,00 (noventa e cinco mil reais e duzentos e noventa e dois reais) em favor da Isval Marques de Pinho CPF 075.xxx.xxx-49, Valdisa Marques de Pinho CPF 014.xxx.xxx-82 e Ivan Marques de Pinho CPF 677.xxx. xxx-44 representados por lago Sandanha de Pinho CPF 118.xxx.xxx-63.

Maricá, 28 de outubro de 2025.

Rodrigo de Moura Santos

Secretário de Educação

Matrícula 6364

EXTRATO DE DEMISSÃO DE CONTRATO - 1233/2025

EXONERAR, a pedido ALLAN GUERREIRO RODRIGUES

MATRICULA: 43073

CARGO: Instrutor Integral Eixo 3- Esportiva e Motora

CONTRATO: 1233/2025 PROCESSO: 008790//2025

Maricá, 01 de Outubro de 2025.

Rodrigo de Moura Santos

Secretário de Educação

EXTRATO DE DEMISSÃO DE CONTRATOS - 528/2025

EXONERAR, a pedido DEBORA DE OLIVEIRA SILVA

MATRICULA: 42159

CARGO: Agente de Desenvolvimento Educacional

CONTRATO: 528/2025 PROCESSO: 0005799/2025 Maricá, 01 de Outubro de 2025.

Rodrigo de Moura Santos Secretário de Educação **EXTRATO DE DEMISSÃO DE CONTRATO-730/2024**

EXONERAR, a pedido DENYSE REIS DE LIMA FRANCA

MATRICULA: 43964

CARGO: Psicopedagogo

CONTRATO: 730/2024 PROCESSO: 0001860/2024

Maricá, 01 de Outubro de 2025.

Rodrigo de Moura Santos

Secretário de Educação

EXTRATO DE DEMISSÃO DE CONTRATO-716/2025

EXONERAR, a pedido ELTON GOMES ARANHA

MATRICULA: 42552

CARGO: Agente de Apoio Escolar

CONTRATO: 716/2025

PROCESSO: 0005799/2025

Maricá, 01 de Outubro de 2025.

Rodrigo de Moura Santos

Secretário de Educação

EXTRATO DE DEMISSÃO DE CONTRATO - 475/2025

EXONERAR, a pedido EMANUELE JAQUELINE DE FARIAS FRANCISCO

MATRICULA: 42168

CARGO: Agente de Desenvolvimento Educacional

CONTRATO: 475/2025

PROCESSO: 0005799/2025

Maricá, 07 de Outubro de 2025.

Rodrigo de Moura Santos

Secretário de Educação

EXTRATO DE DEMISSÃO DE CONTRATO-733/2025

EXONERAR, a pedido GABRIELLE PEREIRA BRITO

MATRICULA: 42593

CARGO: Agente de Apoio Escolar

CONTRATO: 733/2025

PROCESSO: 008790//2025

Maricá, 01 de Outubro de 2025. Rodrigo de Moura Santos

Secretário de Educação

EXTRATO DE DEMISSÃO DE CONTRATO - 510/2025

EXONERAR, a pedido JANE MARCIA DO NASCIMENTO T SCORZELLI

MATRICULA: 42390

CARGO: Agente de Desenvolvimento Educacional

CONTRATO: 510/2025

PROCESSO: 008790//2025

Maricá, 01 de Outubro de 2025.

Rodrigo de Moura Santos Secretário de Educação

EXTRATO DE DEMISSÃO DE CONTRATO - 609/2025

EXONERAR, a pedido LARISSA TRINDADE MENDONCA

MATRICULA: 44318

CARGO: Facilitador de Inclusão

CONTRATO: 609/2025

PROCESSO: 0001860/2024

Maricá, 02 de Outubro de 2025.

Rodrigo de Moura Santos

Secretário de Educação

EXTRATO DE DEMISSÃO DE CONTRATO - 326/2025

EXONERAR, a pedido LAYLA ROBERTHA DE NAZARETH

MATRICULA: 42026

CARGO: Agente de Inclusão Educacional

CONTRATO: 326/2025

PROCESSO: 0005799/2025

Maricá, 01 de Outubro de 2025.

Rodrigo de Moura Santos

Secretário de Educação

EXTRATO DE DEMISSÃO DE CONTRATO - 1222/2025

EXONERAR, a pedido LEILA DA SILVA SILVEIRA

MATRICULA: 43064

CARGO: Instrutor Integral Eixo 1- Português- Matemática

CONTRATO: 1222/2025

PROCESSO: 0008790/2025 Maricá, 03 de Outubro de 2025. Rodrigo de Moura Santos Secretário de Educação

EXTRATO DE DEMISSÃO DE CONTRATO - 517/2025

EXONERAR, a pedido MARCIA DA COSTA

MATRICULA:42415

CARGO: Agente de Desenvolvimento Educacional

CONTRATO: 517/2025

PROCESSO: 0008790/2025

Maricá. 01 de Outubro de 2025.

Rodrigo de Moura Santos

Secretário de Educação

EXTRATO DE DEMISSÃO DE CONTRATO - 1056/2025

EXONERAR, a pedido MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA PORTO

MATRICULA: 44353

CARGO: Agente de Desenvolvimento Infantil

CONTRATO: 1056/2025 PROCESSO: 0001860/2024 Maricá, 01 de Outubro de 2025.

Rodrigo de Moura Santos

Secretário de Educação

EXTRATO DE DEMISSÃO DE CONTRATO - 110/2025

EXONERAR, a pedido MARIANE SILVA ALELUIA

MATRICULA: 44154

CARGO: Agente de Desenvolvimento Infantil

CONTRATO: 110/2025 PROCESSO: 0001860/2024 Maricá, 01 de Outubro de 2025.

Rodrigo de Moura Santos

Secretário de Educação

EXTRATO DE DEMISSÃO DE CONTRATO - 87/2024

EXONERAR, MARLON COUTO DIAS

MATRICULA:43249

CARGO: Instrutor Integral Eixo 2 - Atividade Artística

CONTRATO: 87/2024

PROCESSO: 000632/2023

Maricá, 16 de Outubro de 2025.

Rodrigo de Moura Santos

Secretário de Educação

EXTRATO DE DEMISSÃO DE CONTRATO - 295/2025

EXONERAR, a pedido NAZARETH DE OLIVEIRA XAVIER

MATRICULA:41969

CARGO: Agente de Inclusão Educacional

CONTRATO:295/2025

PROCESSO: 0005799/2025

Maricá, 01 de Outubro de 2025.

Rodrigo de Moura Santos

Secretário de Educação

EXTRATO DE DEMISSÃO DE CONTRATO - 808/2025

EXONERAR, a pedido PATRICIA SANTOS ALVIM

MATRICULA:42600

CARGO: Agente de Apoio

CONTRATO: 808/2025

PROCESSO: 008790/2025

Maricá, 01 de Outubro de 2025.

Rodrigo de Moura Santos

Secretário de Educação

EXTRATO DE DEMISSÃO DE CONTRATO - 1066/2025

EXONERAR, a pedido SUEN FISCHER DE SOUZA

MATRICULA:44334

CARGO: Agente de Desenvolvimento Infantil

CONTRATO: 1066/2025 PROCESSO: 0001860/2024 Maricá, 07 de Outubro de 2025.

Rodrigo de Moura Santos Secretário de Educação EXTRATO DE DEMISSÃO DE CONTRATO - 704/2024

EXONERAR, a pedido ULISSES LEITE DA SILVA

MATRICULA:43960

CARGO: Instrutor de Linguagem- Inglês

CONTRATO: 704/2024 PROCESSO: 0001860/2024 Maricá, 01 de Outubro de 2025. Rodrigo de Moura Santos

Secretário de Educação

EXTRATO DE DEMISSÃO DE CONTRATO - 1169/2025

EXONERAR, a pedido VALERIA BARROSO DA SILVA BELEM

MATRICULA:43138

CARGO: Instrutor Integral Eixo 4 - Sociedade Cultura

CONTRATO:1169/2025 PROCESSO: 0008790/2025

Maricá, 01 de Outubro de 2025.

Rodrigo de Moura Santos

Secretário de Educação

EXTRATO DE DEMISSÃO DE CONTRATO - 75/2025

EXONERAR, a pedido VITORIA AZEVEDO SEVERO

MATRICULA:44022

CARGO: Instrutor de Linguagem- Mandarim

CONTRATO: 75/2025 PROCESSO: 0001860/2024 Maricá, 01 de Outubro de 2025. Rodrigo de Moura Santos

Secretário de Educação

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO NEGATÓRIO Nº 003/2025

DEFERIMENTO ao pedido de reconsideração de

ato negatório do Estabelecimento que menciona:

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, fundamentado na Deliberação Nº 001/2010 do Conselho Municipal de Educação e Decreto Nº 1944/98 do Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Maricá e considerando o Parecer da Comissão Verificadora, exarado no Processo nº. 0008678/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, de acordo com o dispositivo do Decreto nº 1944/98 e da Deliberação CME nº 001/2010, a Creche Arca Kids - LTDA, situada na Rua Monteiro Lobato, nº 60, quadra Área, lote 2A, São José do Imbassaí - Maricá - RJ, Cep: 24.931-640, ministrando Educação Infantil – Creche e Pré-escola, em horários parcial e integral, o pedido de reconsideração de ato negatório.

Art. 2º - Este Parecer entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo de Moura Santos

Secretário de Educação

Matrícula 6364

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO - CONTRATO Nº 90/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19987/2023

Nos termos do Contrato nº 90/2024 de 15/03/2024, firmado entre o Município de Maricá, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e CONSTRUTORA PORTO S.A., inscrita no CNPJ sob Nº 37.243.599/0001-02, a Comissão de Fiscalização, no uso de suas atribuições, conforme Portaria CCC n. 124 de 15 de março 2024, fica a contratada, autorizada a dar início nos serviços para a construção do: ITEM 6.0 (estaca) - QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO - ALVENARIA, no seguinte endereço: Estrada Antônio Callado, S/N, antiga Estrada de Pindobal, área A1, 2º Distrito.

A Ordem de Início terá seus efeitos a partir de 30 de outubro de 2025.

Maricá, 30 de outubro de 2025.

Jhully Ana R. Salvaya

Mat. 3000231

Cesar Cabral Nunes

Mat. 106414

Anderson Gilliard Rodrigues Alves Mat. 3.001.148

Rodrigo de Moura Santos

Secretário de Educação

Mat. 6364

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO MCVM

EXTRATO DO CONTRATO N.º 378/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17737/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E JH GOLD EVENTOS LTDA.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS COM MONITORIA DESTINADOS A CELEBRAÇÃO FESTIVA E RECREAÇÃO INFANTIL EM ALUSÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, VISANDO À PROMOÇÃO DE LAZER,

CULTURA E INTEGRAÇÃO SOCIAL ENTRE OS MORADORES DAS COMUNIDADES, DEVIDAMENTE DESCRITO. CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17737/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR: R\$ 52.110,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E CENTO E DEZ REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 59.01.14.422.0001.1255;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704; NOTA DE EMPENHO: 8447/2025.

PROGRAMA DE TRABALHO: 59.01.14.422.0001.1255;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704; NOTA DE EMPENHO: 8448/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, INSTITUIDO PELA LEI FEDERAL N.º 8.078/1990 E SUAS ALTERAÇÕES, PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025.

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2025. MARICÁ, 10 DE OUTUBRO DE 2025. BRUNA LETÍCIA DE OLIVEIRA TAVARES

SECRETÁRIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO MINHA CASA, MINHA VIDA

PORTARIA CCC N.º 769, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 378/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17737/2025.

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO MINHA CASA, MINHA VIDA, em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 378/2025,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora NATHALY SANTOS DA SILVA – MATRÍCULA: 113.811, CPF: ***. ***. ****-41, para figurar como GESTORA do Contrato n.º 378/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 378/2025, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – THUANE MOTTA PROCACI – MATRÍCULA: 114.639, CPF: ***. ***-.89; FISCAL TÉCNICO – UBIRAJARA CORREA DA SILVA – MATRÍCULA: 113.812, CPF: ***. ***-.53; SUPLENTE – SIRLENE LIMA DE ARAUJO – MATRÍCULA: 113.803, CPF: ***. ***-.37.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 10 de outubro de 2025.

BRUNA LETÍCIA DE OLIVEIRA TAVARES

SECRETÁRIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO MINHA CASA, MINHA VIDA

SECRETARIA DE ESPORTES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 04 DO CONTRATO N.º 383/2023, VISANDO SUA PRORROGAÇÃO, REPACTUAÇÃO E O REAJUSTE DOS SEUS VALORES, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10959/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E RIOLOC SERVIÇOS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO, REPACTUAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO N.º 383/2023 QUE, POR SUA VEZ, TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA E COPEIRAGEM EM IMÓVEIS UTILIZADOS PELO MUNICÍPIO DE MARICÁ, MEDIANTE O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PRODUTOS, MATERIAIS, UTENSÍLIOS, UNIFORMES E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, AMPARADA NO ARTIGO 57, II, DA LEI N.º 8.666/1993, CONFORME JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 991/993 E 994/995, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DE FLS. 1215/1216, MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA DE FLS. 1091/1098 E 1139/1146 E RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FLS. 1213/1214, PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ DE FLS. 1010/1029, BEM COMO NO RELATÓRIO DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 1125/1135 E 1228/1229, TODOS DO PROCESSO ADMINIS-

TRATIVO N.º 10959/2023. NA FORMA ABAIXO:

I. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 383/2023, POR MAIS 12 (DOZE) MESES. DE 24 DE OUTUBRO DE 2025 A 23 DE OUTUBRO DE 2026:

II.REPACTUAÇÃO DOS VALORES DO CONTRATO 383/2023, COM BASE NO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2025/2026 DE FLS. 1189/1212, REGISTRADA SOB O Nº RJ001778/2025, COM DATA DE REGISTRO 15/07/2025, CELEBRADA ENTRE O SIND DOS TRAB EM ASSEIO INSTAL MANUT DE ELEV DE CASA DE DIVER EMPRESA DE COMPRA VENDA LOCAÇÃO ADMIN IMÓVEIS BARBEA INST BELEZA CABELEIR SENHORA LIMPEZ, CNPJ: 39.244.561/0001-71, CONFORME A MANIFESTAÇÃO DE FLS. 1189/1212. DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10959/2023.

III. REAJUSTE DOS VALORES DO CONTRATO N.º 383/2023, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE IPCA (IBGE) DE FLS. 1148/1151, E EM CONFORMIDADE COM O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FLS. 1164 E SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE FLS. 1215.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 19.01.27.811.0034.2415;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

FONTE DE RECURSO: 1704; NOTA DE EMPENHO: 8578/2025.

PROGRAMA DE TRABALHO: 19.01.27.811.0034.2415;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

FONTE DE RECURSO: 1704; NOTA DE EMPENHO: 8579/2025.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 383/2023, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTE-RAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2025.

MARICÁ, 23 DE OUTUBRO DE 2025.

FILIPE DIAS BITTENCOURT SECRETÁRIO DE ESPORTES

SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão Tributária e Fiscal, no uso de suas atribuições legais, considerando infrutífera a tentativa de notificação postal no endereço registrado nos autos do processo administrativo nº 24490/2024, resolve, por meio do presente edital, NOTIFICAR a empresa ELLCA 2 SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 20293552.0001-42, do teor do Despacho Administrativo nº 409/2025. O contribuinte notificado terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital, para que apresente os documentos e informações exigidos, mediante juntada aos autos. O processo administrativo nº 24490/2024 poderá ser acessado pelo contribuinte mediante comparecimento ao SIM (Serviços Integrados Municipal) do Centro de Maricá (RJ), localizado na Rua Álvares de Castro, nº 272.

LAWRICÉ DOS SANTOS SOUZA

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 727, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 11/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9306/2025, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC N.º 491, DE 26 DE JUNHO DE 2025 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Termo de Cooperação Técnica n.º 11/2025, RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores FERNANDA QUINTANILHA DOS SANTOS – MATRÍCULA: 106.263, CPF: ****.****-93, na condição de gestora; THIAGO COSTA DE LIMA – MATRÍCULA: 3.001.137, CPF: ***.***-59, na condição de fiscal administrativo; e LEONARDO ALMEIDA BRUNO – MATRÍCULA: 113.921, CPF: ***.****-36, na condição de fiscal técnico; e ANA JÚLIA OLIVEIRA DA SILVA PACHECO – MATRÍCULA: 111.011, CPF: ***.***-18 na condição de suplente, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Termo de Cooperação Técnica n.º 11/2025.

Art. 2º INCLUIR os servidores CAMILLA PORTO PEREIRA COUTINHO— MATRÍCULA: 9043, CPF: *********-29, na condição de gestora; MARIA CLARA DA COSTA DE LIMA — MATRÍCULA: 112.802, CPF: *******-12, na condição de suplente da gestora; JULIO CESAR SANTANA NETO — MATRÍCULA: 3001.576, CPF: *******-62, na condição de fiscal administrativo; e ALEX MELLO DE ANDRADE — MATRÍCULA: 113.950, CPF: ********-04, na condição de fiscal técnico; WALDEMAR RIBEIRO — MATRÍCULA: 6792, CPF: ********-37, na condição de fiscal técnico suplente; e DAIANA LOPES DA CUNHA FRANÇA — MATRÍCULA: 115.695, CPF: *******-05, na condição de fiscal administrativo suplente; passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Termo de Cooperação Técnica n.º 11/2025.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

GESTORA – CAMILLA PORTO PEREIRA COUTINHO– MATRÍCULA: 9043, CPF: ***. ***. 29; SUPLENTE DA GESTORA – MARIA CLARA DA COSTA DE LIMA – MATRÍCULA: 112.802, CPF: ***. ***. ***. 12;

FISCAL ADMINISTRATIVO – JULIO CESAR SANTANA NETO – MATRÍCULA: 3001.576, CPF: ***.***-62:

FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE - DAIANA LOPES DA CUNHA FRANÇA - MATRÍCULA: 115.695,

CPF: *** *** ***-05:

FISCAL TÉCNICO – ALEX MELLO DE ANDRADE – MATRÍCULA: 113.950, CPF: ***. ***-04; FISCAL TÉCNICO SUPLENTE – WALDEMAR RIBEIRO – MATRÍCULA: 6792, CPF: ***. ***-37.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 26/06/2025.

Publique-se.

Maricá, 24 de outubro de 2025. LAWRICE DOS SANTOS SOUZA

SECRETÁRIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (563.961).

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: SEBASTIÃO E DOS S JUNIOR 85163619772

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal n° 54360 Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos. Maricá, 29 de outubro de 2025.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal 61

Mat. 113.490

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (568.814).

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: GRUPO DE FARMACIAS E DROGARIAS FERREIRA

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal n° 60574. Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos. Maricá, 29 de outubro de 2025.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (693.323).

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: QUEIJOS ELEFANTINHO EIRELI - EPP

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal n° 57983. Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos. Maricá. 29 de outubro de 2025.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (720.866).

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária è Fiscal.

Parte: TROPICAL ACAI SORVETES E CIA LTDA

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal n° 69737. Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 29 de outubro de 2025.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (722.298).

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: M.F.S. NOVO PASSAROS EIRELI

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal n° 61112. Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 29 de outubro de 2025.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (722.892).

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal. Parte: V. L. A. DUARTE - PEÇAS E ACESSÓRIOS LTD

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal n° 66493. Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 29 de outubro de 2025. Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (723.246).

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: ANA CAROLINA ALVES DA COSTA SOCIEDADE IN

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal n° 64393. Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos. Maricá, 29 de outubro de 2025.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (723.310).

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: ELITE MINERACAO EIRELI

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal n° 62267. Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 29 de outubro de 2025. Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (727.492).

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: LUMNIRIO SOLUÇÕES FOTOVOLTAICAS LTDA

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal n° 64058. Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 29 de outubro de 2025. Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (728.134).

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: ITALO HERBERT PEREIRA DA SILVA ROUPAS E

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal n° 64033. Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos. Maricá. 29 de outubro de 2025.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (730.543).

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: EDINEIA MARQUES MOURA DA SILVA

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal n° 45759. Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 29 de outubro de 2025. Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (744.026).

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: R BARBARA FERREIRA

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal nº 62976. Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 29 de outubro de 2025.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (744.463).

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: NOVA BETEL DE MARICA LTDA

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal n° 69581. Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos. Maricá, 29 de outubro de 2025.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (745.625).

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária è Fiscal.

Parte: ROSANA SILVA RODRIGUES

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal n° 55063. Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos. Maricá, 29 de outubro de 2025.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (747.852).

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: MAURO SYLVESTRE ARAUJO NUNES DA SILVA

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal n° 69525. Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos. Maricá, 29 de outubro de 2025.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (761.728).

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal

Parte: SMARTEC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal nº 64940. Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá. 29 de outubro de 2025. Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (766.234).

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: VF SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal nº 365083. Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 29 de outubro de 2025. Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (766.297).

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária è Fiscal.

Parte: REVESTIMPER ELETRICA E SERVICOS LTDA

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal nº 70265. Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 29 de outubro de 2025. Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (767.208).

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: MERCEARIA SPAR DE MARICA LTDA

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal nº 55050. Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos

Maricá. 29 de outubro de 2025. Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (769.634).

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: SOUZA ADMINISTRADORA E ASSESSORIA PARA C

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal nº 57996. Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 29 de outubro de 2025. Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (779.774).

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: OG SOUZA CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ATEND

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal nº 65617. Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos

Maricá, 29 de outubro de 2025. Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (785.385).

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: RDJ DISTRIBUIDORA DE PAES E ALIMENTOS L

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal nº 69539. Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos. Maricá, 29 de outubro de 2025.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (789.617).

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: ADRIANA INES SIMIAO DIAS

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas - Baixa de Inscrição Municipal nº 46839. Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos. Maricá, 29 de outubro de 2025.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (791.366).

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: GIULIANA AMARAL AZEVEDO 05796866710

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal nº 64368. Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 29 de outubro de 2025. Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (792.179).

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: FABIO FIGALO NOGUEIRA 03215286700

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal nº 55282. Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 29 de outubro de 2025. Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (793.195).

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: FLAVIO DE OLIVEIRA RODRIGUES

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal nº 61873. Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá. 29 de outubro de 2025. Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (793.739).

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: JURANDIR FERNANDES MONTEIRO

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal nº 61923. Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 29 de outubro de 2025. Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (794.825).

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: RUBENS LACERDA MARTINS

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal nº 44654. Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 29 de outubro de 2025.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (795.052).

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: MARTA NUNES DE OLIVEIRA FERNANDES 03223

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal nº 55467. Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos. Maricá, 29 de outubro de 2025.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (796.032).

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: FERREIRA QUEIROZ & REIS PORTO - SOCIEDAD

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal n°59907. Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos. Maricá, 29 de outubro de 2025.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (796.034).

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: CARLOS ALBERTO COUTINHO

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal n°51961. Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos. Maricá, 29 de outubro de 2025.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (796.390).

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: PEDRA DO PILAR IMOBILIARIA LTDA

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal n° 5252. Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos. Maricá. 29 de outubro de 2025.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (796.575).

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal Parte: CHRISTIANE PEREIRA SILVA DE SOUZA ME

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal n° 5035. Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos. Maricá, 29 de outubro de 2025.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (796.934).

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: MONICA DA CUNHA MOREIRA95876731749

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal n° 58920. Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 29 de outubro de 2025. Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (797.305).

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: PADARIA E CONFEITARIA 90 LTDA

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal n° 62111. Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos. Maricá, 29 de outubro de 2025.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (797.725).

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: ANTONIO CARLOS DA SILVA

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal n°62597. Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 29 de outubro de 2025.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (723.742).

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária è Fiscal.

Parte: WORLD ZONE TECNOLOGIA LTDA

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal n° 50204. Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 30 de outubro de 2025 Lawrice dos Santos Souza

Canatária da Castão Tributár

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (724.003).

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária è Fiscal.

Parte: JMA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal n° 60381. Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 30 de outubro de 2025 Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (726.942).

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: LUANE MARQUES TOLEDO

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal n° 66675. Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos. Maricá, 30 de outubro de 2025

Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (728.185).

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: ANDERSON SILVA DE SOUZA

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal n° 63743. Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 30 de outubro de 2025 Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (730.129).

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: CONSULTORIO VETERINARIO MEGA PET LTDA

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal n° 70491. Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 30 de outubro de 2025 Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

'PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (731.941).

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: A.F. DA SILVA NETO CONSULTORIA

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal n° 70585. Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos. Maricá. 30 de outubro de 2025

Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (741.214).

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: JLM PEIXOTO SERVICOS LTDA

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal n° 70423. Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 30 de outubro de 2025 Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (754.984).

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: CENTRO CLINICO INTEGRATIVO DE ITAIPUAÇU

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal n° 67283. Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 30 de outubro de 2025 Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (786.861).

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: GPO - GESTAO DE PESSOAS E OPERACOES LTD

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal n° 71092. Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 30 de outubro de 2025 Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (798.394).

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: UNION TRADE AND SERVICES LTDA

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal n° 67277. Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 30 de outubro de 2025 Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

ERRATA - RELACIONADA A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO N° 1177, OCORRIDO NO JOM – JORNAL OFICIAL DE MARICÁ, Ed. N° 1768, ANO XIII, PÁG. 22, DE 24/09/2025.

ONDE DE LÊ:

ORIGEM: REGIN N° 2024006389850

PARTE: ERJ COMERCIO SEVIÇOS E REPAROS LTDA.

ASSUNTO: Fiscalização de Posturas - Multa Administrativa.

DECISÃO EM PRIMÉIRA INSTÂNCIA:: O estabelecimento foi autuado em 02 UFIMAS, por não apresentar o respectivo alvará de localização e recusou-se a assinar.

INFRIGÊNCIA: Art. 136 da Lei municipal nº 531 de 24/12/1985.

SANÇÃO: Art. 141 da Lei 531 de 24/12/1985.

LOCALIZAÇÃO: Rua Albatroz nº 270, quadra 26, lote 874A, , loja 08, Parque Nanci - Maricá.

LEIA-SE:

ORIGEM: 20147/2025

PARTE: ERJ COMERCIO SEVIÇOS E REPAROS LTDA. ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Multa Administrativa.

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA:: O estabelecimento foi autuado em 02 UFIMAS, por não apresentar

o respectivo alvará de localização e recusou-se a assinar. INFRIGÊNCIA: Art. 136 da Lei municipal nº 531 de 24/12/1985.

SANÇÃO: Art. 141 da Lei 531 de 24/12/1985.

LOCALIZAÇÃO: Rua Albatroz nº 270, quadra 26, lote 874A, , loja 08, Parque Nanci - Maricá.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal Mat. 113.490

SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

AUTORIZO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21748/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer referencial da Procuradoria Geral do Município (PGM) e o relatório de conformidade da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a despesa, por meio de inexigibilidade de licitação, com fulcro na alínea f, do inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 078/2025, visando à contratação de empresa especializada para a realização de cursos in company destinados à capacitação de agentes públicos que integram da Prefeitura Municipal de Maricá, cujos temas abordam aspectos relevantes das Organizações Sociais (OS) e Organizações da Sociedade Civil (OSC), em favor da empresa ICAP – Instituto de Capacitação em Administração Pública Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.107.770/0001-08, no valor total de R\$ 277.296,00 (duzentos e setenta e sete mil e duzentos e noventa e seis reais).

Marica, 30 de outubro de 2025.

Felippe Gomes Lima

Secretário de Governança em Licitações e Contratos

Matrícula 114961

AUTORIZO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13714/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer referencial da Procuradoria Geral do Município (PGM) e o relatório de conformidade da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a despesa, por meio de inexigibilidade de licitação, com fulcro nas alíneas "c" e "f", do inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 78/2025, visando à contratação de empresa especializada em plataforma digital de suporte, atualização e capacitação em licitações e contratos para as atividades finalísticas da Secretaria de Governança em Licitações e Contratos (SGLC), com acesso de 20 (vinte) usuários, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, em favor da empresa Sollicita Negócios Públicos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 06.132.270/0001-32, no valor total de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais).

Marica, 03 de novembro de 2025.

Felippe Gomes Lima

Secretário de Governança em Licitações e Contratos

Matrícula 114961

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8600/2025

REQUERENTE: CONFEDERAL RIO VIGILÂNCIA LTDA

CNPJ: 39.537.063/0001-17

DECISÃO: DEFERIDO PARCIALMENTE

MILTON FERNANDES DE AZEVEDO JUNIOR

SUBSECRETÁRIO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ORDEM DE INÍCIO Nº 03/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11212/2025

Contrato nº 338/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE MARICÁ, por meio da SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Contratada: ESSENTIAL SERVIÇOS COMBINADOS LTDA - CNPJ nº 37.540.464/0001-09

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de bem permanente (equipamento eletrônico – fragmentadoras de papel), devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência.

Responsável: Maria Lúcia Cardoso Travassos – Matrícula 111.813 – Gestor do Contrato nº 338/2025.

Data de Início da Execução: A execução dos serviços teve início em 29/10/2025.

Prazo de Execução: O prazo de execução é de 03 (três) meses, a contar de 29/10/2025.

A presente ordem de início formaliza a autorização para que a CONTRATADA inicie os serviços conforme cláusulas e especificações definidas no Contrato nº 338/2025.

O acompanhamento e fiscalização do contrato serão realizados pela Comissão de Fiscalização, conforme a designação do órgão.

Maricá, 30 de outubro de 2025.

Felippe Gomes Lima

Secretário de Governança em Licitações e Contratos

PORTARIA SGLC N.º 146 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

DIVULGAÇÃO DA 1ª ATA REFERENTE A SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2025 – SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR, PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, A FIM DE CELEBRAR PARCERIA, PARA FORNECIMENTO DE APOIO JURÍDICO RELACIONADO AO DIREITO DO CONSUMIDOR GRATUITO AOS CONSUMIDORES LOCAIS, REALIZADO EM UM LOCAL ESPECÍFICO AOS CONTRIBUINTES, TAMBÉM

ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES REALIZADOS EM COLABORA-CÃO COM A SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

DISPÕE, no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, sobre a divulgação da 1ª ata referente a sessão de abertura dos envelopes contendo as propostas para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil - OSC, através de Termo de Colaboração - Chamamento Público 06/2025.

Aos 30 dias de outubro 2025, às 09 horas e 45 minutos, na Rua Jovino Duarte de Oliveira, nº 481, Centro – Maricá - RJ, na sede da Companhia de Desenvolvimento de Maricá (CODEMAR), foi aberta a sessão para abertura dos envelopes contendo as propostas, pela Comissão Especial para Avaliação de Propostas e Documentos de Habilitação de Chamamento Público.

Foram abertos os envelopes contendo as propostas das Organizações da Sociedade Civil:

1. INSTITUTO TRÊS ROMÃS - CNPJ: 29.742.104/0001-53;

2. CENTRO DE ASSESSORIA AO MOVIMENTO POPULAR - CAMPO - CNPJ: 31.885.320/0001-08:

3. INSTITUTO EXITTUS DE GESTÃO - CNPJ: 16.254.419/0001-00.

Informo que as propostas foram disponibilizadas para vistas e assinaturas dos representantes presentes. A análise da documentação será iniciada no dia 03 de novembro de 2025.

Os autos do referido processo estão disponíveis para vistas, na Rua Álvares de Castro, nº 346 – no Setor Chamamento Público, de segunda à sexta, das 10h às 15h.

Publique-se.

Maricá, em 30 de novembro de 2025.

FELIPPE GOMES LIMA

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 3248 /2025

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

DO MUNICIPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo N° 127, VII E IX da Lei Orgânica do Município Maricá, com base no Anexo I da lei Complementar n° 398 de 12.12.2024, alterada, pela Lei Complementar n° 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar N° 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto de n° 452, de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art.1° Designar com validade a partir de 03/11/2025, a Subsecretária Fátima Valéria Rangel Freitas, matrícula nº 115.567, para, sem prejuízo em suas atribuições, responder Interinamente Pela Secretaria De Justiça e Cidadania.

 ${\rm Art.2}^{\circ}$ Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/11/2025.

Publique-se.

Maricá, 30 de outubro de 2025.

Eduardo Carlos de Souza

Secretário de Justiça e Cidadania

Mat. 115.360

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO

PORTARIA Nº 3291/2025.

A SECRETÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, RAFAELA DE SOUZA MATTA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 115172, com validade a partir de 01/10/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5 de Assessor 5, vinculada à Secretaria da Pessoa com Deficiência e Inclusão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/10/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 21 de outubro de 2025.

TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS

SECRETÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO

PORTARIA Nº 3296/2025.

A SECRETÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MARCIA DE SOUZA RIBEIRO, matrícula nº 113978, com validade a partir de 01/10/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculada à Secretaria da Pessoa com Deficiência e Inclusão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/10/2025.

Publique-se.

Marica, RJ, em 23 de outubro de 2025.

TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS

SECRETÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO

PORTARIA Nº 3299/2025.

A SECRETÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá,

com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, DANIEL ANTUNES DE SOUZA, matrícula nº 115766, com validade a partir de 01/10/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculado à Secretaria da Pessoa com Deficiência e Inclusão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/10/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 23 de outubro de 2025.

TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS

SECRETÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO

PORTARIA Nº 3311/2025

O SECRETÁRIO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE

Art. 1º Nomear, LUIZ FILIPE GONCALVES DA COSTA, matrícula Nº 115.763, com validade a partir de 01.10. 2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria da Pessoa com Deficiência e Inclusão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.10. 2025.

Maricá, RJ, em 28 de outubro de 2025

Tatiana Vieira da Costa Castro dos Santos

Secretaria da Pessoa com Deficiência e Inclusão

PORTARIA Nº 12 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO REFERENTE À PORTARIA N° 09 de 16 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA E

INCLUSÃO no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Termo de colaboração n°18/2022 referente ao processo administrativo nº 11324/2021. RESOLVE:

Art. 1° SUBSTITUIR a servidora MARIA DA PENHA GUEDES RANGEL- MAT: 997. pelo servidor RAFAEL SALGADO SILVA CARDOSO - MAT. 113.981.

Desta forma, a comissão de fiscalização ficará assim constituída:

1) CAIO ALVARES FERREIRA E SILVA - MAT. 113.838

2) JANINE ANDRADE CORREIA- MAT. 106.631.

3) RAFAEL SALGADO SILVA CARDOSO - MAT. 113.981

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 julho de 2025.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 30 de Outubro de 2025.

Tatiana Vieira da C. Castro

Secretária de Pessoa com Deficiência e Inclusão Matr.: 113.496

PORTARIA Nº 13 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO REFERENTE À PORTARIA N° 06 de 14 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA E

INCLUSÃO no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Termo de colaboração n°07/2020 referente ao processo administrativo nº 28075/2019. RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR a servidora MARIA DA PENHA GUEDES RANGEL- MAT: 997. pelo servidor RAFAEL SALGADO SILVA CARDOSO - MAT. 113.981.

Desta forma, a comissão de fiscalização ficará assim constituída:

1) MONIQUE MARQUES CHAGAS- MAT. 112.845

2) JEFFERSON PASSOS DA MATTA- MAT. 109.889

3) RAFAEL SALGADO SILVA CARDOSO - MAT. 113.981

Árt.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 maio de 2025.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 30 de Outubro de 2025.

Tatiana Vieira da C. Castro

Secretária de Pessoa com Deficiência e Inclusão Matr.: 113.496

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

AUTO DE DESINTERDIÇÃO

Proprietário: Jorge de Nazaré Barbosa Zany Junior.

Mat. Imóvel: 53272.

Responsável recebimento: Sonia M. Gomes de Albuquerque.

End.: Rua Antônio José Ribeiro, 22, Morada Das Águias - Maricá-RJ.

(Conforme cadastro imobiliário – de acordo com o despacho à folha 27 do processo administrativo № 2413/2024, Rua Antônio José Ribeiro, 813, Quadra 25, Praia de Itaipuaçu 2 LOT - Maricá-RJ).

Protocolo de Vistoria nº: 10001/2025 (SIGELU).

Processo nº: 2413/2024.

Motivo: Ameaça de Desabamento. Desinterdição N°: E 0002/2025.

Nível de Risco: Crítico.

Data de emissão: 17/03/2025.

Carlos Danilo dos Santos

Secretário de Proteção e Defesa Civil

Mat. 113.501

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 02/2025 – SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMI-NISTRATIVO N.º 1414/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA – FUSVE. OBJETO: O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL PELA CONCEDENTE DE ESTÁGIO AOS ESTUDANTES MATRICULADOS NO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO OFERECIDO PELA CONVENENTE, ENTENDIDO O ESTÁGIO COMO UMA ATIVIDADE DE PRÁTICA PROFISSIONAL QUE INTEGRA O PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM, CONFIGURANDO UMA METODOLOGIA QUE CONTEXTUALIZA E PÕE EM ACÃO O APRENDIZADO.

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES.

VALOR: NÃÒ HAVERÁ TRANSFERÊNCIA DE VALORES.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 11.788/2008.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2025.

MARICÁ, 23 DE OUTUBRO DE 2025

DR. MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

MATRÍCULA N.º 6658

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02 DO CONTRATO N.º 22/2025 - SMS (CONTRATO N.º 53/2024 - FEMAR), VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19306/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE MARICÁ LTDA. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 22/2025 – SMS (CONTRATO N.º 53/2024 – FEMAR), QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES E RASTREIO E DIAGNÓSTICO, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA DE FLS. 544/548, MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA DE FLS. 571, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DE FLS. 553/554, RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FLS. 551, PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FLS. 381/404 E RELATÓRIO DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 598/602, TODOS DOS AUTOS DO REFERIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19306/2024, NOS MOLDES DO DESIGNADO ABAIXO:

a) FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 22/2025 – SMS (CONTRATO N.º 53/2024 – FEMAR), POR MAIS 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 14 DE SETEMBRO DE 2025 ATÉ 13 DE SETEMBRO DE 2026.

VALOR: R\$ 9.348.171,60 (NOVE MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, CENTO E SETENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.302.0013.2222;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

FONTE DE RECURSO: 1600; NOTA DE EMPENHO: 319/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/21, DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2025. MARICÁ, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

DR. MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

SECRETÁRIO DE SAÚDE MATRÍCULA N.º 6658

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 135, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 12/2023 – FEMAR (TERMO DE SUB-ROGAÇÃO N.º 19/2025 – SMS), REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6720/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA N.º 68, DE 30 DE JUNHO DE 2025 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 12/2023 – FEMAR (Termo de Sub-rogação n.º 19/2025 – SMS), RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores CLAUDINI MOREIRA CARDOZO FRIZZERA – MATRÍCULA: 113.628, CPF: 004.***.***-**, e GABRIELY MEDEIROS GUEDES TEIXEIRA – MATRÍCULA: 114.462, CPF: 174.***.***-, na condição de FISCAIS do Contrato n.º 12/2023 – FEMAR (Termo de Sub-rogação n.º 19/2025 – SMS). Art. 2º INCLUIR os servidores GIANNE SIQUEIRA MELLO ALEXANDRE – MATRÍCULA: 111.266, CPF: 086.***.***-, e GABRYELLA NUNES PEIXOTO DE CASTRO – MATRÍCULA: 114.179, CPF: 112.***.***-**, na condição de FISCAIS, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do

Contrato n.º 12/2023 - FEMAR (Termo de Sub-rogação n.º 19/2025 - SMS).

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

GESTOR - FERNANDA MACHADO BECK ANDRADE. MATRÍCULA: 106.648. CPF: 651.***.***-**: FISCAL ADMINISTRATIVO - GIANNE SIQUEIRA MELLO ALEXANDRE - MATRÍCULA: 111.266. CPF: 086 *** ***-**

FISCAL TÉCNICO - GABRYELLA NUNES PEIXOTO DE CASTRO - MATRÍCULA: 114.179, CPF:

SUPLENTE - FLÁVIO VIEIRA DA SILVA - MATRÍCULA: 114.990, CPF: 080.***.***-**;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 30/09/2025.

Publique-se.

Maricá, 24 de outubro de 2025. DR. MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO SECRETÁRIO DE SAÚDE MATRÍCULA N.º 6658

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 142. DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 38/2024 - FEMAR (TERMO DE SUB-ROGAÇÃO N.º 14/2025 - SMS), REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15484/2024, DESIGNADA PELA PORTARIA N.º 52 DE 29 DE MAIO DE 2025 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e art. 3°, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 38/2024 - FEMAR (Termo de Sub-rogação n.º 14/2025 - SMS), RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora VIVIAN DA SILVA BORGES - MATRÍCULA: 115.488, CPF: ***.***.***-67, na condição de fiscal técnico do Contrato n.º 38/2024 - FEMAR (Termo de Sub-rogação n.º 14/2025 - SMS). Art. 2º INCLUIR o servidor FÁBIO LUIZ DA SILVA AGUIAR - MATRÍCULA: 114.460, CPF***.***.***-05. na condição de fiscal técnico, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 38/2024 - FEMAR (Termo de Sub-rogação n.º 14/2025 - SMS).

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

GESTOR - PAULO ROBERTO JANUÁRIO DOS SANTOS - MATRÍCULA: 113.625, CPF: ***.***.***-38; FISCAL ADMINISTRATIVO – RAFAEL BRITO DOS SANTOS – MATRÍCULA: 115.489, CPF: *** *** 12: FISCAL TÉCNICO - FÁBIO LUIZ DA SILVA AGUIAR - MATRÍCULA: 114.460, CPF: ***.***-05; SUPLENTE - SUELI DE OLIVEIRA SANTANA - MATRÍCULA: 114.879, CPF: ***.***-80.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/06/2025.

Publique-se.

Maricá, 27 de outubro de 2025. DR. MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO SECRETÁRIO DE SAÚDE

Matrícula n.º 6658

DISPENSA DE LICITAÇÃO - AUTORIZO - PROC. 10174/2025

Com base no art. nº 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 AUTORIZO a Dispensa de licitação, com base no art. nº 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, referente ao processo administrativo nº 10174/2025, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de APARELHO DE PRES-SÃO POSITIVA CONTÍNUA EM VIAS AÉREAS, AUTOMÁTICO COM UMIDIFICADOR (CPAP), MÁSCARA NASAL TAMANHO "M" e APARELHO DE OXIGÊNIO PORTÁTIL em função de Ofício da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, adjudicando o objeto em favor da Empresa: QUALITY LIFE COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 10.362.909/0001-43, no valor de R\$7.743,97 (sete mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos), e a empresa: SILITEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ: 26.898.423/0001-64, no valor de R\$237,30(duzentos e trinta e sete reais e trinta centavos). Maricá, 28 de outubro de 2025.

Dr. MARCELO VELHO COSTA MENDES DE AZEVEDO

Secretário de Saúde

Mat. 6658

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

PORTARIA N. 100/2025 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ (CGGMM), no uso de suas atribuições legais, fundamentada na LC 441, de 21 de agosto de 2025, outorgado através da Portaria nº 01 de 05 de junho de 2024, publicada na página 16 do JOM nº 1599 de 07 de junho de 2024, versa sobre as competências para as apurações das transgressões disciplinares elencadas na Lei Complementar nº 175 de 12 de março de 2008.

Quanto aos ritos da Sindicância Administrativa Disciplinar, PROCESSO Nº 0014800/2025, RESOLVE:

I - Pelo ARQUIVAMENTO desta lide, levando-se em consideração os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 0014800/2025, sem prejuízo a futuras apurações caso ocorram circunstâncias supervenien-

II - Oficie-se a Comandante da Guarda Municipal de Maricá para ciência;

III - Proceder com a publicação em boletim interno;

IV - Arquive-se;

Prefeitura Municipal de Maricá. Secretaria de Segurança Cidadã

Corregedoria Geral da Guarda Municipal Maricá. 30 de outubro de 2025. Ricardo Vianna Batista Mat. 5670

Corregedor Geral da Guarda Municipal de Maricá

SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 05 DO CONTRATO N.º 328/2022, VISANDO RE-PACTUAÇÃO DOS SEUS VALORES. REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATI-VO N.º 4806/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SRVIÇOS LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A REPACTUAÇÃO DOS VALORES DO CONTRA-TO N.º 328/2022. REFERENTE AOS DIAS 1 DE MARCO A 17 DE OUTUBRO DE 2025. QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NA-TUREZA CONTINUADA DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS ESPAÇOS UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO, FORNECIMENTO DE UNIFORMES, MATERIAIS E O EMPREGO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVICOS NAS SUAS DE-PENDÊNCIAS, CONFORME QUANTIDADES ESTIMADAS E ESPECIFICAÇÕES/CONDIÇÕES ESPE-CIFICADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. NA FORMA DA JUSTIFICATIVA DE FLS. 4.026/4028. MANI-FESTAÇÃO DA CONTRATADA DE FLS. 3.895/3901, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 4.150, RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FLS. 4.022/4023, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FLS. 4.149. MANIFESTAÇÃO DE FLS. 4173. PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FLS. 4031/4036, E DO RELATÓRIO DA ASSESSORIA DE CONTROLE E CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 4.052/4.058 E 4.154/4155 E 4160/4162, CONSTANTES NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4806/2021, E NA FORMA ABAIXO:

I. REPACTUAÇÃO DOS VALORES, COM O FIM DE RESTABELECER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO--FINANCEIRO DO CONTRATO N.º 328/2022, COM BASE NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2026. REGISTRADA NO MTE SOB O

Nº RJ001105/2025, COM DATA DE REGISTRO 30/04/2025, CELEBRADO ENTRE O SINDICATO DAS EMP ASSEIO E CONS EST DO RIO DE JANEIRO, CNPJ N. 34.037.150/0001-91 E SINDICATO DOS TRAB EM ASSEIO INSTAL MANUT DE ELEV DE CASA DE DIVER EMPRESA DE COMPRA VENDA LOCACAO ADMIN IMOVEIS BARBAE INST BELEZA CABELEIR SENHORA LIMPEZ, CNPJ N 39.244.561/0001-71, DF

FLS. 3922/3956. EM CONSONÂNCIA COM O PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FLS. 4031/4036, RELATÓRIOS DA ACP DE FLS. 4154/4155 E 4160/4162 E SOLICITAÇÃO DE COM-PRAS DE FLS. 4150 APRESENTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4806/2021.

VALOR: R\$ 18.793,86 (DEZOITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E, OITENTA E SEIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 25.01.11.333.0024.2062;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

FONTE DE RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 8439/2025.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRA-TO N. ° 328/2022. DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2025. MARICÁ. 30 DE OUTUBRO DE 2025.

ROSANA CORREA DOS SANTOS HORTA

SECRETÁRIA DE TRABALHO E EMPREGO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 822, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 08/2021 (Nº 21588800.007.01), REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8743/2021, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC N.º 53 DE 07 DE MARÇO DE

A SECRETÁRIA DE TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3°, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO SINE-RJ NO MUNICIPIO DE MARICÁ, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE EMPREGABILIDADE E QUALI-FICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO E RENDA E COM A UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS E FERRAMENTAS DE TRABALHO INDICADAS NO ÂMBITO DO ATENDIMENTO DE CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL - CTPS, INTERMEDIAÇÃO DE MÃO DE OBRA, HABILITAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO, CON-FORME PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL, conforme o processo administrativo n.º 8743/2021, RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores LAURO GRAFANASSI - MATRÍCULA N. º 106.064, CPF: 354.***.***; e ALEX SANDRO ALVES DE FREITAS - MATRÍCULA N. º 5237, CPF: 087.***.***, na condição de fiscais, da Comissão de Fiscalização de cumprimento do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 08/2021 (Nº

21588800.007.01).

Art. 2º INCLUIR os servidores DEBORA D'IPOLITO CAMPOS – MATRÍCULA: 106.086, CPF: 043.***.***-**; e VITHORIA BALBI MARINS SCIAMMARELLA – MATRÍCULA: 112.809, CPF: 177.***.***-**, na condição de fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 08/2021 (Nº 21588800.007.01).

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL - DEBORA D'IPOLITO CAMPOS - MATRÍCULA: 106.086, CPF: 043.***.***-**:

FISCAL – VITHORIA BALBI MARINS SCIAMMARELLA – MATRÍCULA: 112.809, CPF: 177.***.***-**:

FISCAL – ALINE CALIXTO GABRIEL DA SILVA – MATRÍCULA N.º 106.084 – CPF: 107.***.***.**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 28 de outubro de 2025. ROSANA CORREA DOS SANTOS HORTA

SECRETÁRIA DE TRABALHO E EMPREGO

SECRETARIA DE TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA AMBIENTAL

PORTARIA Nº 3082/2025.

O SECRETÁRIO DE TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CLAUDIA DE ABREU, matrícula nº 115697, com validade a partir de 01/10/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3 de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Transição Climática e Resiliência Ambiental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/10/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 07 de outubro de 2025.

RICHARD ALTER SEAL

SEC. DE TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA AMBIENTAL

SECRETARIA DE TRANSPORTE E POSTURA

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7254

ORIGEM: Processo nº 0004749/2024

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Limpeza de terreno

DECISÃO: RAFAEL DE LIMA SANTANA, fica infracionado pelo descumprimento da intimação 6761 em que foi solicitada a limpeza do terreno de sua propriedade localizado na RUA DERCY GONÇALVES, QUADRA 06 LOTE 162, SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ, MARICÁ/RJ, conforme os artigos 22 e 27 da Lei 0531 de 1985. O prazo é de 30(trinta) dias, sob pena de multa, a contar do recebimento desta e /ou da publicação no JOM - JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de dezembro de 1985 e Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Maricá/RJ, 22 de outubro de 2025.

Atenciosamente.

Claudio Monteiro dos Passos

Mat.110.911

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

PORTARIA Nº 3250/2025.

DISPÕE SOBRE A TROCA DA LOTAÇÃO DA SERVIDORA SAMANTA MARCELA CLAUDIA FERNANDES O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E POSTURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020; R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a lotação da servidora SAMANTA MARCELA CLAUDIA FERNANDES, matrícula nº 114432, que exerce a função de Assessor 2, Símbolo AS 2, lotada na Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial para a Secretaria de Transportes e Postura, passando a desempenhar suas funções nesta Secretaria a partir de 01.10.2025.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.10.2025.

Maricá, RJ, em 16 de outubro de 2025.

ANDRE LUIZ AZEREDO DA SILVA

SECRETARIA DE TRANSPORTE E POSTURA

PORTARIA Nº 3089/2025.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E POSTURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020; RESOLVE:

Art. 1º Nomear, GABRIEL AZEVEDO DA SILVA, matrícula nº 115708, com validade a partir de 01/10/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4 de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Transportes e Postura. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/10/2025

Publique-se.

Maricá, RJ, em 07 de outubro de 2025. ANDRÉ LUIZ AZEREDO DA SILVA SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E POSTURA

PORTARIA Nº 3183/2025.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E POSTURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020; RESOLVE

Art. 1º Exonerar, FABIANO URBANO TEIXEIRA, matrícula nº 113783, com validade a partir de 10/10/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5 de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Transportes e Postura. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 10/10/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 10 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIZ AZEREDO DA SILVA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E POSTURA

SECRETARIA DE TURISMO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02 DO CONTRATO N.º 351/2023, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E O SEU REAJUSTE,

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19203/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LEFE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR ESCOPO PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 351/2023, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO E DE REMOÇÃO PARA GRANDES EVENTOS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, AMPARADO NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 436/443 E 499/502, MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA DE FLS. 446/448, RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FLS. 434/435, DO PARECER DA PGM ÀS FLS. 475/493, DO RELATÓRIO DA ACP ÀS FLS. 511/515 E 521 E DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 467, TO-DAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19203/2023, NOS TERMOS ABAIXO:

I. PRORROGAÇÃO A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 351/2023, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 26 DE SETEMBRO DE 2025 A 25 DE SETEMBRO DE 2026;

II. REAJUSTE DOS VALORES DO CONTRATO N.º 351/2023, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE IPCA, CONFORME O DOCUMENTO DE FLS. 430/432 E O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FLS. 468, APRESENTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19203/2023.

VALOR: R\$ 278.967,00 (DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

FONTE DE RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 7972/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2025.

MARICÁ, 03 DE OUTUBRO DE 2025.

JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02 DO CONTRATO N.º 358/2023, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17471/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LEFE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO N.º 358/2023 QUE, POR SUA VEZ, TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO E DE REMOÇÃO PARA ATENDER AOS EVENTOS APOIADOS E/OU REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, AMPARADA NO DISPOSTO NO ART. 57, II DA LEI 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA DE FLS. 385/389, MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA DE FLS. 390/390V, MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FLS. 383/384, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDA-

DE COMPETENTE DE FLS. 391/392, PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FLS. 423/439 E DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 458/463, TODAS APRESENTADAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17471/2023. NOS TERMOS ABAIXO:

I. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 358/2023, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 10 DE OUTUBRO DE 2025 ATÉ 09 DE OUTUBRO DE 2026:

II. REAJUSTE DO CONTRATO N. ° 358/2023, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE IPCA, CONFORME DOCUMENTO DE FLS. 376/378 E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FLS. 382, TODOS APRESENTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. ° 17471/2023.

VALOR: R\$ 1.001.389,50 (UM MILHÃO, UM MIL, TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085:

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

FONTE DE RECURSO: 1704; NOTA DE EMPENHO: 8435/2025.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 358/2023, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, BEM COMO

LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2025.

MARICÁ, 10 DE OUTUBRO DE 2025. JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 06 DO CONTRATO N.º 387/2022, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11491/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SUNRISE EVENTOS, TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE BANHEI-ROS QUÍMICOS LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 387/2022, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONTAINER SANITÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS ORIUNDAS DE POLÍTICAS E DECISÕES DE AÇÕES DO GOVERNO, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 57, II DA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA DE FLS. 735/743 E 794/797, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DE FLS. 775/782, RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FLS. 731/734, PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FLS. 807/818 E DA ASSESSORIA DE CONTROLE E CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 835/841, TODAS APRESENTADAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11491/2022, NOS TERMOS ABAIXO:

a) FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 387/2022, POR MAIS

12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 14 DE OUTUBRO DE 2025 ATÉ 13 DE OUTUBRO DE 2026.

VALOR: R\$ 1.002.500,00 (UM MILHÃO, DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2090; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

FONTE DE RECURSO: 1704; NOTA DE EMPENHO: 8454/2025

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2098; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

FONTE DE RECURSO: 1704; NOTA DE EMPENHO: 8455/2025.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

FONTE DE RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 8456/2025

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 387/2022, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/1993, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2025. MARICÁ, 20 DE OUTUBRO DE 2025. JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 DO CONTRATO N.º 321/2024, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E O SEU REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22643/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E YO CONSULTORIA, CURSOS E TREINAMENTOS LTDA OBJETO O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO N.º 321/2024 QUE, POR SUA VEZ, TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE EVENTOS - BRIGADISTA, AMPARADA NO DISPOSTO NO ART. 57, II DA LEI 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA DE FLS. 142/146, MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA DE FLS. 149, MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FLS. 139/141, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DE FLS. 171, PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FLS. 188/213 E DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 218/223, TODAS APRESENTADAS NO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22643/2024, NOS TERMOS ABAIXO:

I. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 321/2024, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 10 DE OUTUBRO DE 2025 ATÉ 09 DE OUTUBRO DE 2026:

II. REAJUSTE DO CONTRATO N. ° 321/2024, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE IPCA, CONFORME DOCUMENTO DE FLS. 137 E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FLS. 169/170, TODOS APRESENTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. ° 22643/2024.

VALOR: R\$ 17.131,20 (DEZESSETE MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00:

FONTE DE RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 8434/2025

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N. º 321/2024, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 8.245/91 E N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES. BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2025 MARICÁ, 23 DE OUTUBRO DE 2025. JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

PORTARIA Nº 12, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa servidor para assinar documentos, no caso de ausência do Secretário de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno, bem como realizar todos os demais atos de sua competência em seu impedimento.

O Secretário de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Júlia de Oliveira e Britto Cabral, mat.: 113.369, para assinar documentos e ordenar despesas, na ausência do Secretário de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno, no período de 05/11/2025 a 11/11/2025, bem como realizar todos os demais atos de sua competência, em seu impedimento.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 05/11/2025.

Publique-se

Maricá, 03 de Novembro de 2025.

José Alexandre Almeida da Silva

Secretário de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno

Mat: 113.510

SECRETARIA DE URBANISMO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 34668

Nome do Proprietário: Flavia Marques Tostes

Processo N° 793.220

Endereço: Condomínio Residencial Ponta Negra, quadra 10, lote 104, Ponta Negra

Motivo: Por executar obra sem a devida licença

N° do auto: 34668

Data da Lavratura: 07/10/2025 Prazo para recurso: 10 dias Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 34668

Nome do Proprietário: Vinicius Garcia Fonte

Processo N° 793.220

Endereço: Condomínio Residencial Ponta Negra, quadra 10, lote 104, Ponta Negra

Motivo: Por executar obra sem a devida licença

N° do auto: 34668

Data da Lavratura: 07/10/2025 Prazo para recurso: 10 dias Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 34673

Nome do Proprietário: Júlio Cesar Fontes

Processo N° 790.777

Endereço: Travessa Preciosa nº 07, São José do Imbassaí

Motivo: Por executar obra sem a devida licença

N° do auto: 34673

Data da Lavratura: 07/10/2025 Prazo para recurso: 10 dias Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 34672

Nome do Proprietário: Nadia de Souza Nascimento Amorim

Processo N° 790.777

Endereço: Travessa Preciosa nº 07, São José do Imbassaí

Motivo: Por executar obra sem a devida licença

N° do auto: 34672

Data da Lavratura: 07/10/2025 Prazo para recurso: 10 dias Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33033

Nome do Proprietário: Bruna Marins Barboza da Silva

Processo N° 793.480

Endereco: Rua Gerônimo Margues Monteiro, Condomínio Praia Mar, lote 20 - Barra de Marica

Motivo: Executar obra sem a devida licença

N° do auto: 33033 Data da Lavratura: 09/10/2025

Prazo para recurso: 10 dias Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33032

Nome do Proprietário: Márcio André Coutinho Silva

Processo N° 793.480

Endereço: Rua Gerônimo Marques Monteiro, Condomínio Praia Mar, lote 20 - Barra de Marica

Motivo: Executar obra sem a devida licença

N° do auto: 33032

Data da Lavratura: 09/10/2025 Prazo para recurso: 10 dias Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 30284

Nome do Proprietário: Maria de Fátima M. Puccini Lara

Processo N° 789.067

Endereço: Condomínio Beverly Hills, quadra A, lote 12

Motivo: Obra sem licença N° do auto: 30284 Data da Lavratura: 07/10/2025 Prazo para recurso: 10 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 30285

Nome do Proprietário: Ramon Fontes de Souza

Processo N° 789.067

Endereço: Condomínio Beverly Hills, quadra A, lote 12

Motivo: Obra sem licença N° do auto: 30285 Data da Lavratura: 07/10/2025 Prazo para recurso: 10 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 34614

Nome do Proprietário: Thamiris Francisco Schelles

Processo N° 783.184

Endereço: Rua 07, unidade 01, Condomínio Royal Garden I, Pindobas

Motivo: Executar obra sem a devida licença

N° do auto: 34614

Data da Lavratura: 07/10/2025 Prazo para recurso: 10 dias Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 34615

Nome do Proprietário: Luiz Henrique Coelho Vianna

Processo N° 783.184

Endereço: Rua 07, unidade 01, Condomínio Royal Garden I, Pindobas

Motivo: Executar obra sem a devida licença

N° do auto: 34615

Data da Lavratura: 07/10/2025 Prazo para recurso: 10 dias Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 34458

Nome do Proprietário: Alcides Diego dos Santos Vasconcelos

Processo N° 793.917

Endereço: Condomínio Bosque de Itapeba, quadra 09, lote 256, São José do Imbassaí

Motivo: Execução de obra de acréscimo sem a devida licença

N° do auto: 34458

Data da Lavratura: 08/10/2025 Prazo para recurso: 10 dias Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 34457

Nome do Proprietário: Margareth Ferreira Leiros

Processo N° 793.917

Endereco: Condomínio Bosque de Itapeba, quadra 09, lote 256, São José do Imbassaí

Motivo: Execução de obra de acréscimo sem a devida licença

N° do auto: 34457

Data da Lavratura: 08/10/2025 Prazo para recurso: 10 dias: Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 34561

Nome do Proprietário: Eduardo do Amparo Rosa

Processo N° 789.078

Endereço: Dom Village, lote 142

Motivo: Executar obra sem a devida licença (proprietário)

N° do auto: 34561

Data da Lavratura: 01/10/2025 Prazo para recurso: 10 dias Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 34560

Nome do Proprietário: Gerson dos Santos Menezes

Processo N° 789.078

Endereço: Dom Village, lote 142

Motivo: Executar obra sem a devida licença (responsável técnico)

N° do auto: 34560

Data da Lavratura: 01/10/2025 Prazo para recurso: 10 dias Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 34667

Nome do Proprietário: Rafael Marins Machado

Processo N° 790.659

Endereço: Estrada Antônio Callado 7297, borracharia, quadra Área de terra, lote 0, Manoel Ribeiro

Motivo: Por executar obra sem a devida licença (5 galpões)

N° do auto: 34667

Data da Lavratura: 07/10/2025 Prazo para recurso: 10 dias Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 34674

Nome do Proprietário: Ruan Hermes Bastos Peçanha Conde

Processo N° 790.659

Endereço: Estrada Antônio Callado 7297, borracharia, quadra Área de terra, lote 0, Manoel Ribeiro

Motivo: Por executar obra sem a devida licença (5 galpões)

N° do auto: 34674

Data da Lavratura: 07/10/2025 Prazo para recurso: 10 dias Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 34459

Nome do Proprietário: Ana Paula Jaccoud Orlando

Processo N° 796.265

Endereço: Condomínio Pedra Grande I, Rua B, casa 20, São José do Imbassaí

Motivo: Proprietário de obra executada sem a devida licença

N° do auto: 34459

Data da Lavratura: 14/10/2025 Prazo para recurso: 10 dias Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 34460

Nome do Proprietário: Ricardo Barbosa da Silva Júnior

Processo N° 796.265

Endereço: Rua Governador Leonel Brizola, nº 4025 Jardim Atlântico Leste Motivo: Responsável técnico pela execução de obra sem a devida licença

N° do auto: 34460

Data da Lavratura: 14/10/2025 Prazo para recurso: 10 dias Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planeiamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 34665

Nome do Proprietário: Rodrigo da Silva Strecht

Processo N° 777.926

Endereco: Rua Caxambu, quadra I. lote 17. Loteamento Retiro de Minas Gerais

Motivo: Por executar obra sem a devida licença

N° do auto: 34665

Data da Lavratura: 03/10/2025 Prazo para recurso: 10 dias Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planeiamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 34666

Nome do Proprietário: Gerson dos Santos Menezes

Processo N° 777.926

Endereço: Rua Caxambu, quadra I, lote 17, loteamento Retiro de Minas Gerais

Motivo: Por executar obra sem a devida licenca

N° do auto: 34666

Data da Lavratura: 03/10/2025 Prazo para recurso: 10 dias Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 34664

Nome do Proprietário: Jhonathan da Silva Rosa

Processo N° 784.030

Endereço: Rua dos Lírios, quadra 14, lote 7, Jardim 26 de maio, São José do Imbassaí

Motivo: Por executar obra sem a devida licença

N° do auto: 34664

Data da Lavratura: 30/09/2025 Prazo para recurso: 10 dias Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 34663

Nome do Proprietário: Carlos Augusto de Abreu

Processo N° 784.030

Endereço: Rua dos Lírios, quadra 14, lote 7, Jardim 26 de maio, São José do Imbassaí Motivo: Por executar obra sem a devida licença

N° do auto: 34663

Data da Lavratura: 30/09/2025 Prazo para recurso: 10 dias Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 34513

Nome do Proprietário: Ângela Maria Lopes Jageliavicius

Processo N° 792.639

Endereço: Rua Bolívia, antiga rua K, lote 06, quadra 07, loteamento Bela Vista, Jacaroa

Motivo: Por executar obra sem a devida licença

N° do auto: 34513

Data da Lavratura: 06/10/2025 Prazo para recurso: 10 dias Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 34514

Nome do Proprietário: Ricardo Wilson Villaca Duarte

Processo N° 792.639

Endereço: Rua Bolívia, antiga rua K, lote 06, quadra 07, loteamento Bela Vista, Jacaroa

Motivo: Por executar obra sem a devida licença

N° do auto: 34514

Data da Lavratura: 06/10/2025 Prazo para recurso: 10 dias Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 34511

Nome do Proprietário: Patrícia de Oliveira Bastos

Processo N° 768.930

Endereço: Rua Eraldo da Costa Marins, lote 29, quadra J, Parque Eldorado

Motivo: Por executar obra sem a devida licença

N° do auto: 34511

Data da Lavratura: 03/10/2025 Prazo para recurso: 10 dias Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 34512

Nome do Proprietário: Elisabeth Barbosa Furiati Tinti

Endereco: Rua Eraldo da Costa Marins, lote 29, quadra J. Parque Eldorado

Motivo: Por executar obra sem a devida licença

N° do auto: 34512

Data da Lavratura: 03/10/2025 Prazo para recurso: 10 dias Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planeiamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 34508

Nome do Proprietário: Nelcy Pereira de Azevedo

Processo N° 768.508

Endereco: Rua Prefeito Hilario da Costa e Silva, lote 10, quadra L. loteamento Parque Eldorado

Motivo: Por executar obra sem a devida licença

N° do auto: 34508

Data da Lavratura: 12/09/2025 Prazo para recurso: 10 dias Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planeiamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 34509

Nome do Proprietário: José Rosa Almeida Filho

Processo N° 768.508

Endereço: Rua Prefeito Hilario da Costa e Silva, lote 10, quadra L, loteamento Parque Eldorado

Motivo: Por executar obra sem a devida licença

N° do auto: 34509

Data da Lavratura: 12/09/2025 Prazo para recurso: 10 dias Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 34510

Nome do Proprietário: Nelcy Pereira de Azevedo

Processo N° 768.508

Endereço: Rua Prefeito Hilario da Costa e Silva, lote 10, quadra L, loteamento Parque Eldorado

Motivo: Por ocupar prédio sem o necessário habite-se

N° do auto: 34510

Data da Lavratura: 12/09/2025 Prazo para recurso: 10 dias Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 34504

Nome do Proprietário: Marisete Moreira Cardoso

Processo N° 759.448

Endereço: Rua 02, unidade 23, condomínio residencial Boa Vista, Centro

Motivo: Por executar a obra sem a devida licença

N° do auto: 34504

Data da Lavratura: 01/09/2025 Prazo para recurso: 10 dias Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 34505

Nome do Proprietário: Maciel Carvalho dos Santos

Processo N° 759.448

Endereço: Rua 02, unidade 23, condomínio residencial Boa Vista, Centro

Motivo: Por executar a obra sem a devida licença

N° do auto: 34505

Data da Lavratura: 01/09/2025 Prazo para recurso: 10 dias Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32599

Nome do Proprietário: Amanda Costa Carvalho

Processo N° 780.844

Endereço: Rua 72, lote 16, quadra 58, loteamento Balneário Lagomar

Motivo: Por executar a obra sem a devida licença

N° do auto: 32599

Data da Lavratura: 13/08/2025 Prazo para recurso: 10 dias Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planeiamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32600

Nome do Proprietário: Isaias Ribeiro da Cunha

Processo N° 780.844

Endereço: Rua 72, lote 16, quadra 58, loteamento Balneário Lagomar

Motivo: Por executar a obra sem a devida licença

N° do auto: 32600

Data da Lavratura: 13/08/2025 Prazo para recurso: 10 dias Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32594

Nome do Proprietário: Verônica Oliveira Barcelos

Processo N° 767.428

Endereço: Acesso 15, lote 96, condomínio Recanto do Alecrim, Pindobas, Marica

Motivo: Por executar a obra sem a devida licença

N° do auto: 32594

Data da Lavratura: 06/08/2025 Prazo para recurso: 10 dias Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32596

Nome do Proprietário: Januário Amorim Lindo

Processo N° 731.397

Endereço: Lote 4, quadra 7, condomínio Helena Varella I, Marica Motivo: Por executar obra em desacordo com o projeto a provado

N° do auto: 32596

Data da Lavratura: 04/08/2025 Prazo para recurso: 10 dias Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

CANCELAMENTO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 28610

Nome do Proprietário: Renato Figueiredo

Processo N° 645.346

Endereço: Rua 121, quadra 199, lote 26, Balneário Bambuí Motivo: Duplicidade

N° do auto: 28610 Data da Lavratura: 18/07/2025

Numpre: 42189438 Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

CANCELAMENTO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 28612

Nome do Proprietário: Renato Figueiredo

Processo N° 645.346

Endereço: Rua 121, quadra 199, lote 26, Balneário Bambuí

Motivo: Duplicidade N° do auto: 28612

Data da Lavratura: 18/07/2025

Numpre: 42189467 Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

CANCELAMENTO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 31572

Nome do Proprietário: Guedes Empreendimentos Imobiliários Ltda

Processo N° 0021489/2024

Endereço: Avenida Carlos Marighella 1858, quadra 00, lote 1, Itaocaia Valley

Motivo: Já foi pago (duplicidade)

N° do auto: 31572

Data da Lavratura: 23/06/2025

Numpre: 42549997 Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

CANCELAMENTO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 31692

Nome do Proprietário: Adelir Lima Correa

Processo N° 745.623

Endereço: Rua Alice Maximino de Souza, lote 21, quadra 209, Jardim Atlântico Central

Motivo: Duplicidade (já foi pago)

N° do auto: 31692

Data da Lavratura: 25/06/2025 Numpre: 42531420 Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

CANCELAMENTO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 31693

Nome do Proprietário: Luciano Florêncio de Lima

Processo N° 745.623

Endereço: Rua Cinquenta e Três, quadra 209, lote 21, Jardim Atlântico

Motivo: Já foi pago (duplicidade) N° do auto: 31693

Data da Lavratura: 25/06/2025 Numpre: 42531399 Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32620

Nome do Proprietário: Wil Sant Ana

Processo N° 0005373/2022

Endereço: Rua Tenente José Graciliano de Mello, quadra 178, lote 13, loteamento Jardim Balneário Bambuí

Motivo: Obra sem projeto aprovado e alvará de obras

N° do auto: 32620

Data da Lavratura: 27/06/2025 Prazo para recurso: 10 dias Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32627

Nome do Proprietário: Wil Sant Ana

Processo N° 0005373/2022

Endereço: Rua Tenente José Graciliano de Mello, quadra 178, lote 13, loteamento Jardim Balneário Bambuí

Motivo: Não ter a vista a placa da obra

N° do auto: 32627

Data da Lavratura: 27/06/2025 Prazo para recurso: 10 dias Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE EMBARGO Nº 32619

Nome do Proprietário: Wil Sant Ana

Processo N° 0005373/2022

Endereço: Rua Tenente José Graciliano de Mello, quadra 178, lote 13, loteamento Jardim Balneário Bambuí

Motivo: Não atendimento a notificação n°20038 e a intimação n°20126

N° do auto: 32619

Data da Lavratura: 27/06/2025 Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO Nº 32621 Nome do Proprietário: Wil Sant Ana Processo N° 0005373/2022

Endereço: Rua Tenente José Graciliano de Mello, quadra 178, lote 13, loteamento Jardim Balneário Bambuí

Motivo: Providenciar a legalização da obra em questão

N° do auto: 32621

Data da Lavratura: 27/06/2025 Prazo para recurso: 5 dias Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO Nº 34855

Nome do Proprietário: Paulo Sérgio da Costa Gonçalves

Processo N° 0015890/2025

Endereço: Rua Walter Caetano dos Santos, nº 166, lote 217, loteamento Jardim Balneário Camburi

Motivo: Processo n° 15.890/2025

N° do auto: 34855

Data da Lavratura: 17/10/2025 Prazo para recurso: 15 dias Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO Nº 34856

Nome do Proprietário: Denise Bessa Macedo

Processo N° 0015890/2025

Endereço: Rua Walter Caetano dos Santos, nº 180, casa 02, lote 218, quadra 0, loteamento Jardim Bal-

neário Camburi

Motivo: Processo de denúncia nº 15.890/2025

N° do auto: 34856

Data da Lavratura: 17/10/2025 Prazo para recurso: 15 dias Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO Nº 34857

Nome do Proprietário: Ivany Fontes Bessa

Processo N° 0015890/2025

Endereço: Rua Walter Caetano dos Santos, nº 180, casa 01, loteamento Jardim Balneário Camburi

Motivo: Processo de denúncia nº 15.890/2025

N° do auto: 34857

Data da Lavratura: 17/10/2025 Prazo para recurso: 15 dias Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO Nº 34858

Nome do Proprietário: Jaqueline Soares Pereira

Processo N° 0015890/2025

Endereço: Rua Walter Caetano dos Santos, nº 156, lote 216, loteamento Jardim Balneário Camburi

Motivo: Processo de denúncia nº 15.890/2025

N° do auto: 34858

Data da Lavratura: 17/10/2025 Prazo para recurso: 15 dias Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE EMBARGO Nº 34671

Nome do Proprietário: Sr. Proprietário

Processo N° 0024095/2024

Endereço: Rua Matheus Ribeiro Barbosa, quadra 1, lote 36, Ponta Negra

Motivo: Risco de terceiros N° do auto: 34671 Data da Lavratura: 07/10/2025

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO Nº 34670

Nome do Proprietário: Sr. Proprietário

Processo N° 0024095/2024

Endereço: Rua Matheus Ribeiro Barbosa, quadra 1, lote 36, Ponta Negra

Motivo: Obra irregular N° do auto: 34670

Data da Lavratura: 07/10/2025 Prazo para recurso: 15 dias Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE EMBARGO Nº 33190

Nome do Proprietário: Firmisa Mineração S/A

Processo N° 0016164/2020

Endereço: Rua 62, quadra 47, lote 17, loteamento Jardim Interlagos

Motivo: Por não atendimento a ações fiscais anteriores

N° do auto: 33190

Data da Lavratura: 06/10/2025 Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO Nº 33191

Nome do Proprietário: Firmisa Mineração S/A

Processo N° 0016164/2020

Endereço: Rua 62, quadra 47, lote 17, loteamento Jardim Interlagos Motivo: Providenciar a legalização da obra no endereço acima

N° do auto: 33191

Data da Lavratura: 06/10/2025 Prazo para recurso: 5 dias Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE EMBARGO Nº 33192

Nome do Proprietário: Parcom Comércio e Participações Ltda

Processo N° 0017131/2020

Endereço: Rua Francisco Pereira da Silva, quadra 43, lote 101, Jardim Interlagos

Motivo: Não atendimento as ações fiscais anteriores

N° do auto: 33192

Data da Lavratura: 06/10/2025 Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO Nº 33193

Nome do Proprietário: Parcom Comércio e Participações Ltda

Processo N° 0017131/2020

Endereço: Rua Francisco Pereira da Silva, quadra 43, lote 101, Jardim Interlagos Motivo: Providenciar a legalização da obra localizada no endereço acima

N° do auto: 33193

Data da Lavratura: 06/10/2025 Prazo para recurso: 5 dias Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE EMBARGO Nº 33199

Nome do Proprietário: Cia Nacional de Loteamento

Processo N° 0012030/2020

Endereço: Rua Cento e Quarenta e Seis, quadra 214, lote 19, Jardim Balneário Bambuí Motivo: Por não atendimento as notificações e intimação para regularização da obra

N° do auto: 33199 Data da Lavratura: 06/10/2025 Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33200

Nome do Proprietário: Cia Nacional de Loteamento

Processo N° 0012030/2020

Endereço: Rua Cento e Quarenta e Seis, quadra 214, lote 19, Jardim Balneário Bambuí

Motivo: Por não manter no local da obra, a placa reguladora de obra

N° do auto: 33200

Data da Lavratura: 06/10/2025 Prazo para recurso: 10 dias Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO Nº 34801

Nome do Proprietário: Cia Nacional de Loteamento

Processo N° 0012030/2020

Endereço: Rua Cento e Quarenta e Seis, quadra 214, lote 19, Jardim Balneário Bambuí

Motivo: Providenciar a legalização da obra no ender4eço acima

N° do auto: 34801

Data da Lavratura: 06/10/2025 Prazo para recurso: 5 dias Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE EMBARGO Nº 33194

Nome do Proprietário: Parcom Comércio e Participações Ltda

Processo N° 0010412/2020

Endereço: Rua Dezesseis, quadra 01, lote 52, Jardim Interlagos

Motivo: Não atendimento às ações fiscais anteriores

N° do auto: 33194

Data da Lavratura: 06/10/025 Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO Nº 33195

Nome do Proprietário: Parcom Comércio e Participações Ltda

Processo N° 0010412/2020

Endereço: Rua Dezesseis, quadra 01, lote 52, Jardim Interlagos Motivo: Providenciar a legalização da obra no endereço a cima

N° do auto: 33195

Data da Lavratura: 06/10/025 Prazo para recurso: 5 dias Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE EMBARGO Nº 33196

Nome do Proprietário: Cia Nacional de Loteamento

Processo N° 0011369/2020

Endereço: Rua Cento e Seis, quadra 162, lote 05, Jardim Balneário Bambuí

Motivo: Por não atender as ações fiscais anteriores

N° do auto: 33196

Data da Lavratura:06/10/2025 Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33197

Nome do Proprietário: Cia Nacional de Loteamento

Processo N° 0011369/2020

Endereço: Rua Cento e Seis, quadra 162, lote 05, Jardim Balneário Bambuí

Motivo: Por não manter a placa regulamentar no local da obra

N° do auto: 33197

Data da Lavratura:06/10/2025 Prazo para recurso: 10 dias Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO Nº 33198

Nome do Proprietário: Cia Nacional de Loteamento

Processo N° 0011369/2020

Endereço: Rua Cento e Seis, quadra 162, lote 05, Jardim Balneário Bambuí Motivo: Providenciar a legalização da obra localizada no endereco acima

N° do auto: 33198

Data da Lavratura:06/10/2025 Prazo para recurso: 5 dias Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO Nº 34675

Nome do Proprietário: João André da Silva

Processo N° 0009969/2023

Endereço: Rua Dois, quadra 19, lote 4, Jaconé Motivo: Não cumpriu intimações anteriores

N° do auto: 34675

Data da Lavratura: 14/10/2025 Prazo para recurso: 5 dias Sheila Nazareth Rodriques

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE EMBARGO Nº 34677

Nome do Proprietário: Empreendimento Rurais Ltda

Processo N° 0009986/2023

Endereço: Rua 10, quadra 18, lote 7, Jaconé Motivo: Por executar obra sem devida licença

N° do auto: 34677

Data da Lavratura: 14/10/2025 Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 34676

Nome do Proprietário: Empreendimento Rurais Ltda

Processo N° 0009986/2023

Endereço: Rua 10, quadra 18, lote 7, Jaconé

Motivo: Não atendeu intimação anterior / por executar obra sem devida licença

N° do auto: 34676

Data da Lavratura: 14/10/2025 Prazo para recurso: 10 dias Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO Nº 34678

Nome do Proprietário: Empreendimento Rurais Ltda

Processo N° 0009986/2023

Endereço: Rua 10, quadra 18, lote 7, Jaconé Motivo: Por executar obra sem a devida licença

N° do auto: 34678

Data da Lavratura: 14/10/2025 Prazo para recurso: 5 dias Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO Nº 34684

Nome do Proprietário: Sr. proprietário Processo N° 0012273/2023

Endereço: Avenida 1, quadra 8, lote 26, Jaconé

Motivo: Obra irregular N° do auto: 34684

Data da Lavratura: 1410/2025 Prazo para recurso: 5 dias Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE EMBARGO Nº 33187

Nome do Proprietário: Seai Sociedade Explorações Agrícolas

Processo N° 0007111/2023

Endereço: Avenida Reginaldo Zeidan 6851, quadra 02, lote 14, Marinelândia Motivo: Não atendimento a notificação n° 19947 e a intimação n° 22382

N° do auto: 33187

Data da Lavratura: 06/10/025 Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33188

Nome do Proprietário: Seai Sociedade Explorações Agrícolas

Processo N° 0007111/2023

Endereço: Avenida Reginaldo Zeidan 6851, quadra 02, lote 14, Marinelândia

Motivo: Obra em execução sem projeto aprovado e alvará de obras

N° do auto: 33188

Data da Lavratura: 06/10/025 Prazo para recurso: 10 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planeiamento Territorial

INTIMAÇÃO Nº 33189

Nome do Proprietário: Seai Sociedade Explorações Agrícolas

Processo N° 0007111/2023

Endereço: Avenida Reginaldo Zeidan 6851, quadra 02, lote 14, Marinelândia

Motivo: Realizar a legalização da obra no endereco acima

N° do auto: 33189 Data da Lavratura: 06/10/025 Prazo para recurso: 5 dias Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO Nº 34716

Nome do Proprietário: Sr. proprietário Processo N° 0004785/2023

Endereço: Rua do Canal, nº 102, quadra Área, Área de Terra, São José do Imbassaí

Motivo: Construção parcial em FMP

N° do auto: 34716

Data da Lavratura: 30/09/2025 Prazo para recurso:15 dias

NOTIFICAÇÃO Nº 34717

Nome do Proprietário: Sr. proprietário

Processo N° 0004785/2023

Endereço: Rua do Canal, nº 92, quadra Área, Área de Terra, São José do Imbassaí

Motivo: Construção parcial em FMP

N° do auto: 34717

Data da Lavratura: 30/09/2025 Prazo para recurso:15 dias Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO Nº 33085

Nome do Proprietário: Sr. contribuinte

Processo N° 0023294/2023

Endereço: Avenida Maysa, quadra 06, lote 04, casa intitulada como casa 02, Ponta Negra

Motivo: Obra de acréscimo N° do auto: 33085

Data da Lavratura: 09/09/2025 Prazo para recurso: 15 dias Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE EMBARGO Nº 33073

Nome do Proprietário: Sr. responsável

Processo N° 0026698/2024

Endereço: Rua São Marcos, quadra I, lote 20, Ponta Negra

Motivo: Por representar risco ao patrimônio de terceiros e operários, bem como por se tratar de possível

N° do auto: 33073

Data da Lavratura: 19/08/2025 Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO Nº 33072

Nome do Proprietário: Sr. responsável

Processo N° 0026698/2024

Endereço: Rua São marcos, quadra I, lote 20, Ponta Negra Motivo: Obra irregular e possível área de conservação (APA)

N° do auto: 33072

Data da Lavratura: 19/08/2025 Prazo para recurso: 15 dias Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO Nº 31937

Nome do Proprietário: Sr. proprietário

Processo N° 0005495/2025

Endereço: Rua Vereador Alípio Manoel de Oliveira, quadra 06, lote 03, Village Ponta Negra, Ponta Negra

Motivo: Edificação abandonada oferecendo riscos

N° do auto: 31937

Data da Lavratura: 12/05/2025 Prazo para recurso: 15 dias Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO Nº 31938

Nome do Proprietário: Sr. proprietário

Processo N° 0005495/2025

Endereço: Rua Vereador Alípio Manoel de Oliveira, quadra 06, lote 03, Village Ponta Negra, Ponta Negra

Motivo: Edificação abandonada oferecendo riscos

N° do auto: 31938

Data da Lavratura: 12/05/2025 Prazo para recurso: 5 dias Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO Nº 34466

Nome do Proprietário: Fernando da Silva Vaz Pedro

Processo N° 0019599/2025

Endereço: Rua Cardeal, lote 360, quadra 07, Parque Nancy

Motivo: Vão de janela aberto para o lote vizinho de fundos sem respeitar o afastamento

N° do auto: 34466

Data da Lavratura: 22/10/2025 Prazo para recurso: 15 dias Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE EMBARGO Nº 32742

Nome do Proprietário: Argilio Jorge da Silva

Processo N° -

Endereço: Rua Senador Macedo Soares nº 213, Centro Marica

Motivo: Por não apresentar no local o alvará de obras e o projeto aprovado

N° do auto: 32742

Data da Lavratura: 24/10/2025 Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

CANCELAMENTO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 30287

Nome do Proprietário: Alcides Diego dos Santos Vasconcelos

Processo N° 795.079

Endereco: Estrada do Retiro 1801, lote 62, Condomínio Fazendinha do Retiro, Itapeba

Motivo: Gerado em duplicidade

N° do auto: 30287

Data da Lavratura: 20/10/2025 Numpre: 42899547 Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº16/2025 DO CONTRATO Nº 11/2023.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ e R MORAES AGENCIA DE TURISMO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPRE-ENDENDO A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, A FIM DE ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, adesão a ATA REGISTRO DE PREÇO N°0185/2023 – SECONTI/ SEPLAD – DF, Pregão Eletrônico nº 049/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF. VALOR TOTAL: R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais). PRAZO: 12 (doze) meses, período de 31/10/2025 a 31/10/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 134/2023. PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001.01.031.0044.2044 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.33 NOTAS DE EMPENHOS: 119 e 120 FONTE: 1500 DATA DE ASSINATURA: 29/10/2025.

ALDAIR NUNES ELIAS (Aldair de Linda). Presidente



Maricá: Poesia e melodia se misturam num dia dedicado ao samba no festival Rio de Versos- https://www.marica.rj.gov.br/noticia/marica-poesia-e-melodia-se-misturam-num-dia-dedicado-ao-samba-no-festival-rio-de-versos/

CODEMAR

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 03/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º :21337/2025.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL - CNPJ: 29.131.075/0001-93 - ASSOCIAÇÃO BANCO COMUNITÁRIO POPULAR DE MARICÁ - BANCO MUMBUCA – CNPJ: 28.793.346/0001-03. OBJETO: PAGAMENTO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES ATIVOS, COMISSIONADOS E EFETIVOS, ELEGÍVEIS PARA RECEBIMENTO DO REFERIDO BENEFÍCIO.

VALOR: R\$ 1.417.020,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E DEZESSETE MIL E VINTE REAIS); FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.019/2014, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA.

PRAZO: 163 (CENTO E SESSENTA E TRÊS) DIAS, A CONTAR DE 21 DE OUTUBRO DE 2025;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2224;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.46.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS;

EMPENHO N.º: 827/2025.

DATA DE ASSINATURA: 21/10/2025. MARICÁ, 23 DE OUTUBRO DE 2025

Angelo Dutra

Diretor de Administração

Em consequência, torna-se sem efeito o extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2025, referente ao Processo Administrativo nº 213377/2025, publicado no JOM – Edição nº 1801, de 29 de outubro de 2025, devendo ser considerado válido o extrato publicado nesta data.

HOMOLOGO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22314/2024 CHAMAMENTO PÚ-BLICO № 02/2025

Em conformidade com o parecer do Controle Interno da CODEMAR, HOMOLOGO o CHAMAMENTO PÚBLICO, com fulcro no art. 27, §4° da Lei Federal nº. 13.019/14 e Decreto Municipal n° 054/17 em sua atual redação, que tem por objeto CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL A FIM DE FIRMAR PARCERIA POR MEIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE SUSTENTABILIDADE COM FOCO NO TURISMO em favor da ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL E TURÍSTICA DE MARICÁ, CNPJ N°: 31.494.464/0001-25, no valor de R\$ 4.349.452,92 (quatro milhões, trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos).

Em 29 de Outubro de 2024.

ÂNGELO DUTRA

Diretor de Administração

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 42/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º :10426/2024.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – SAIPHER ATC LTDA- CNPJ: 00.628.447/0001-00.

OBJETO: 1ª PRORROGAÇÃO DO PRAZO, POR 12 MESES, PELO PERÍODO DE 11/10/2025 A 11/10/2026, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.011.364,54 (DOIS MILHÕES, ONZE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) E 1º REAJUSTE, PASSANDO O VALOR GLOBAL INICIAL DO CONTRATO DE R\$ 1.909.200,00 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS). PARA R\$ 2.011.364,54 (DOIS MILHÕES, ONZE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

VALOR: R\$ 2.011.364,54 (DOIS MILHÕES, ONZE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS);

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.781.0122.2571;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.40.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;

EMPENHO N.º: 785/2025

DATA DE ASSINATURA: 13/10/2025. MARICÁ, 30 DE OUTUBRO DE 2025

Angelo Dutra

Diretor de Administração

PORTARIA N.º 761 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

ALTERA A PORTARIA N.º 696 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025 QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 10/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4121/2024

POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a delibe-

ração da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40 § 4º do Decreto Municipal Nº. 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato nº 10/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS A FIM DE AUXILIAR AS ATIVIDADES INERENTES À CODEMAR. RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	GREG LUIZ MONNERAT DE ALMEIDA	1200812
FISCAL TÉCNICO	LUCAS MEDEIRO ACOSTA BATISTA	1200810
FISCAL ADMINISTRATIVO	PAULO ROBERTO COSTA MAFRA	1200824
SUPLENTE	CLARICE DE FREITAS BRANDINI	1200788

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	GREG LUIZ MONNERAT DE ALMEIDA	1200812
FISCAL TÉCNICO	LUCAS MEDEIROS ACOSTA BATISTA	1200810
FISCAL ADMINISTRATIVO	PAULO ROBERTO COSTA MAFRA	1200824
SUPLENTE	PATRÍCIA BARBOSA ALONSO	1200879

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a partir de 02 de outubro de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 29 de outubro de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

PORTARIA N.º 762 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

ALTERA A PORTARIA N.º 674 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025 QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 05/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8421/2024.

POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40 § 4º do Decreto Municipal Nº. 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato nº 05/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SAIBRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, PARA OBRAS EM ÁREAS DA CODEMAR.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	GREG LUIZ MONNERAT DE ALMEIDA	1200812
FISCAL TÉCNICO	LUCAS MEDEIROS ACOSTA BATISTA	1200810
FISCAL ADMINISTRATIVO	PAULO ROBERTO COSTA MAFRA	1200824
SUPLENTE	CLARICE DE FREITAS BRANDINI	1200788

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	GREG LUIZ MONNERAT DE ALMEIDA	1200812
FISCAL TÉCNICO	LUCAS MEDEIROS ACOSTA BATISTA	1200810
FISCAL ADMINISTRATIVO	PAULO ROBERTO COSTA MAFRA	1200824
SUPLENTE	PATRÍCIA BARBOSA ALONSO	1200879

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a partir de 02 de outubro de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 29 de outubro de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

PORTARIA N.º 763 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

ALTERA A PORTARIA N.º 695 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025 QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 60/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4200/2021.

POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40 § 4º do Decreto Municipal Nº. 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato nº 60/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA A EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DAS OBRAS CIVIS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DOS IMÓVEIS DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DO MUSEU CASA DARCY RIBEIRO, DECK E ORLA DA PRAIA E ÁREA DE ACOLHIMENTO.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	JORGE RODRIGUES DE ANDRADE	1200815
FISCAL TÉCNICO	LUCAS MEDEIROS ACOSTA BATISTA	1200810
FISCAL ADMINISTRATIVO	PAULO ROBERTO COSTA MAFRA	1200824
SUPLENTE	CLARICE DE FREITAS BRANDINI	1200788

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	JORGE RODRIGUES DE ANDRADE	1200815
FISCAL TÉCNICO	LUIZ FELIPPE DE SOUZA GUTIERREZ	1200214
FISCAL ADMINISTRATIVO	PAULO ROBERTO COSTA MAFRA	1200824
SUPLENTE	PATRICIA BARBOSA ALONSO	1200879

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a partir de 02 de outubro de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 29 de outubro de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

PORTARIA N.º 764 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

ALTERA A PORTARIA N.º 699 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025 QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 20/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8412/2021.

POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40 § 4º do Decreto Municipal Nº. 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato nº 20/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, RELATÓRIOS, MODELAGENS E PROJETOS NECESSÁRIOS A IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, GERENCIAMENTO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO AOS PROGRAMAS E PROJETOS DA CAMPANHA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A – CODEMAR. RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	JORGE RODRIGUES DE ANDRADE	1200815
FISCAL TÉCNICO	LUIZ FELIPPE DE SOUZA GUTIERREZ	1200214
FISCAL ADMINISTRATIVO	ROMARIO DA SILVA ROCHA JUNIOR	1200614
SUPLENTE	CLARICE DE FREITAS BRANDINI	1200788

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	ROMARIO DA SILVA ROCHA JUNIOR	1200614
FISCAL TÉCNICO	LUIZ FELIPPE DE SOUZA GUTIERREZ	1200214
FISCAL ADMINISTRATIVO	PAULO ROBERTO COSTA MAFRA	1200824
SUPLENTE	PATRICIA BARBOSA ALONSO	1200879

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a partir de 02 de outubro de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 29 de outubro de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

PORTARIA N.º 765 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

ALTERA A PORTARIA N.º 690 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025 QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 55/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13479/2021.

POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40 § 4º do Decreto Municipal Nº. 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato nº 55/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL NO SÍTIO AEROPORTUÁRIO E NAS ÁREAS DE IMPLANTAÇÃO DOS FUTUROS EMPREENDIMENTOS PERTENCENTES Á CODEMAR S/A. RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	JORGE RODRIGUES DE ANDRADE	1200815
FISCAL TÉCNICO	CELSO CARVALHO DOS SANTOS	1200814
FISCAL ADMINISTRATIVO	PAULO ROBERTO COSTA MAFRA	1200824
SUPLENTE	CLARICE DE FREITAS BRANDINI	1200788

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	DALTON NOBRE VILELA	1200811
FISCAL TÉCNICO	CELSO CARVALHO DOS SANTOS	1200814
FISCAL ADMINISTRATIVO	ANA ALINE PEREIRA	1200878
SUPLENTE	PATRICIA BARBOSA ALONSO	1200879

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a partir de 02 de outubro de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 29 de outubro de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

PORTARIA N.º 766 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

ALTERA A PORTARIA N.º 701 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025 QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 30/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8819/2022.

POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40 § 4º do Decreto Municipal Nº. 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato nº 30/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE HOTEL EM MARICÁ.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	JORGE RODRIGUES DE ANDRADE	1200815
FISCAL TÉCNICO	GREG LUIZ MONNERAT DE ALMEIDA	1200812
FISCAL ADMINISTRATIVO	ROMARIO DA SILVA ROCHA JUNIOR	1200614
SUPLENTE	CLARICE DE FREITAS BRANDINI	1200788

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	GREG LUIZ MONNERAT DE ALMEIDA	1200812
FISCAL TÉCNICO	LUIZ FELIPPE DE SOUZA GUTIERREZ	1200214
FISCAL ADMINISTRATIVO	ROMARIO DA SILVA ROCHA JUNIOR	1200614
SUPLENTE	PATRICIA BARBOSA ALONSO	1200879

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a partir de 02 de outubro de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 29 de outubro de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

PORTARIA N.º 767 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

ALTERA A PORTARIA N.º 700 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025 QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 65/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16458/2023.

POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40 § 4º do Decreto Municipal Nº .078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato nº 65/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PÓ DE PEDRA, BRITA CORRIDA, PEDRA 0, PEDRA 1 E RACHÃO (PEDRA-DE-MÃO) INCLUSIVE TRANSPORTE, VISANDO ATENDER IMPLANTAÇÃO DE FUTUROS EMPREENDIMENTOS QUE ESTÃO SENDO DESENVOLVIDOS PELA CODEMAR NOS 1º E 2º DISTRITOS DE MARICÁ. RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	GREG LUIZ MONNERAT DE ALMEIDA	1200812
FISCAL TÉCNICO	LUCAS MEDEIROS ACOSTA BATISTA	1200810
FISCAL ADMINISTRATIVO	ROMARIO DA SILVA ROCHA JUNIOR	1200614
SUPLENTE	CLARICE DE FREITAS BRANDINI	1200788

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	GREG LUIZ MONNERAT DE ALMEIDA	1200812
FISCAL TÉCNICO	LUCAS MEDEIROS ACOSTA BATISTA	1200810
FISCAL ADMINISTRATIVO	ROMARIO DA SILVA ROCHA JUNIOR	1200614
SUPLENTE	PATRICIA BARBOSA ALONSO	1200879

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a partir de 02 de outubro de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 29 de outubro de 2025

Angelo Dutra

Diretor de Administração

PORTARIA N.º 768 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

ALTERA A PORTARIA N.º 539 DE 25 DE JULHO DE 2025 QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 13/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22232/2023.

POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40 § 4º do Decreto Municipal Nº. 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato nº 13/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA EM COORDENÁÇÃO, ASSESSORAMENTO, ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS, PLANOS, PROGRAMAS, MODELAGENS, ANTREPROJETOS, PROJETOS BÁSICOS E PROJETOS EXECUTIVOS VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, NO ÂMBITO DA CODEMAR.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	JORGE RODRIGUES DE ANDRADE	1200815
FISCAL TÉCNICO	LUCAS MEDEIROS ACOSTA BATISTA	1200810
FISCAL ADMINISTRATIVO	ROMARIO DA SILVA ROCHA JUNIOR	1200614
SUPLENTE	CLARICE DE FREITAS BRANDINI	1200788

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	DANIELE BASTOS RAED	1200877
FISCAL TÉCNICO	LUCAS MEDEIROS ACOSTA BATISTA	1200810
FISCAL ADMINISTRATIVO	ROMARIO DA SILVA ROCHA JUNIOR	1200614
SUPLENTE	PATRICIA BARBOSA ALONSO	1200879

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a partir de 02 de outubro de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 29 de outubro de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

PORTARIA N.º 769 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

ALTERA A PORTARIA N.º 705 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025 QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 29/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20563/2023.

POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40 § 4º do Decreto Municipal Nº. 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n° 29/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DO PÁTIO DE AERONAVES N° 04 (PÁTIO 04), E DE QUATRO HANGARES NO AEROPORTO MUNICIPAL DA CIDADE DE MARICÁ – RJ, LOTE 03 - HANGARES 06 E 08.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	JORGE RODRIGUES DE ANDRADE	1200815
FISCAL TÉCNICO	LUCAS MEDEIROS ACOSTA BATISTA	1200810
FISCAL ADMINISTRATIVO	ROMARIO DA SILVA ROCHA JUNIOR	12006144
SUPLENTE	CLARICE DE FREITAS BRANDINI	1200788

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	JORGE RODRIGUES DE ANDRADE	1200815
FISCAL TÉCNICO	LUCAS MEDEIROS ACOSTA BATISTA	1200810
FISCAL ADMINISTRATIVO	ANA ALINE PEREIRA	1200878
SUPLENTE	PATRICIA BARBOSA ALONSO	1200879

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a partir de 02 de outubro de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 29 de outubro de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

PORTARIA N.º 770 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

ALTERA A PORTARIA N.º 547 DE 28 DE JULHO DE 2025 QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 23/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4642/2023.

POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40 § 4º do Decreto Municipal Nº. 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n° 23/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINA E ROÇADA NAS ÁREAS PERTENCENTES À CODEMAR, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	JORGE RODRIGUES DE ANDRADE	1200815
FISCAL TÉCNICO	PAULO ROBERTO COSTA MAFRA	1200824
FISCAL ADMINISTRATIVO	ROMARIO DA SILVA ROCHA JUNIOR	1200614
SUPLENTE	CLARICE DE FREITAS BRANDINI	1200788

POR:

	COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
Г	GESTOR DO CONTRATO	DANIELE BASTOS RAED	1200877
Г	FISCAL TÉCNICO	DALTON NOBRE VILELA	1200811
	FISCAL ADMINISTRATIVO	ROMARIO DA SILVA ROCHA JUNIOR	1200614
Г	SUPLENTE	PATRICIA BARBOSA ALONSO	1200879

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a partir de 02 de outubro de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 29 de outubro de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

PORTARIA N.º 771 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

ALTERA A PORTARIA N.º 704 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025 QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 07/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17309/2024.

POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40 § 4º do Decreto Municipal Nº. 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato nº 07/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DA OBRA DO ENTREPOSTO DE PESCADORES DA BARRA DE MARICÁ E PONTO DE APOIO EM PONTA NEGRA QUE TEM COMO ATIVIDADE PRINCIPAL O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA ATIVIDADE PESQUEIRA EM MARICÁ.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	LUCAS MEDEIROS ACOSTA BATISTA	1200810
FISCAL TÉCNICO	CELSO CARVALHO DOS SANTOS	1200814
FISCAL ADMINISTRATIVO	ROMARIO DA SILVA ROCHA JUNIOR	1200614
SUPLENTE	CLARICE DE FREITAS BRANDINI	1200788

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	DALTON NOBRE VILELA	1200811
FISCAL TÉCNICO	CELSO CARVALHO DOS SANTOS	1200814
FISCAL ADMINISTRATIVO	ROMARIO DA SILVA ROCHA JUNIOR	1200614
SUPLENTE	PATRÍCIA BARBOSA ALONSO	1200879

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a partir de 02 de outubro de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 29 de outubro de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

PORTARIA N.º 773 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

ALTERA A PORTARIA N.º 693 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 32/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18875/2024.

POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40 § 4º do Decreto Municipal Nº. 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n° 32/2025, cujo objeto

é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE BARREIRAS ACÚSTICAS NO AEROPORTO LAÉLIO BAPTISTA, NO MUNICÍPIO DE MARICÁ-RJ. RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	ROMARIO DA SILVA ROCHA JUNIOR	1200614
FISCAL TÉCNICO	CELSO CARVALHO DOS SANTOS	1200814
FISCAL ADMINISTRATIVO	PAULO ROBERTO COSTA MAFRA	1200824
SUPLENTE	CLARICE DE FREITAS BRANDINI	1200788

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	ROMARIO DA SILVA ROCHA JUNIOR	1200614
FISCAL TÉCNICO	CELSO CARVALHO DOS SANTOS	1200814
FISCAL ADMINISTRATIVO	PAULO ROBERTO COSTA MAFRA	1200824
SUPLENTE	PATRÍCIA BARBOSA ALONSO	1200879

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a partir de 02 de outubro de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 29 de outubro de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

PORTARIA N.º 776 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

ALTERA A PORTARIA N.º 698 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025 QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 62/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4249/2023.

POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40 § 4º do Decreto Municipal Nº. 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato nº 62/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ALÉM DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO NÚCLEO DO PARQUE TECNOLÓGICO DE MARICÁ RESOLVE

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	LUCAS MEDEIROS ACOSTA BATISTA	1200810
FISCAL TÉCNICO	JORGE RODRIGUES DE ANDRADE	1200815
FISCAL ADMINISTRATIVO	ROMARIO DA SILVA ROCHA JUNIOR	1200614
SUPLENTE	CLARICE DE FREITAS BRANDINI	1200788

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	LUCAS MEDEIROS ACOSTA BATISTA	1200810
FISCAL TÉCNICO	DALTON NOBRE VILELA	1200811
FISCAL ADMINISTRATIVO	ANA ALINE PEREIRA	1200878
SUPLENTE	PATRÍCIA BARBOSA ALONSO	1200879

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a partir de 02 de outubro de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 29 de outubro de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

PORTARIA N.º 779 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

ALTERA A PORTARIA N.º ° 691 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025 QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º ° 37/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20413/2023.

POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40 § 4º do Decreto Municipal Nº. 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n° 37/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM DO AEROPORTO LAÉLIO BAPTISTA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO. RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	JORGE RODRIGUES DE ANDRADE	1200815
FISCAL TÉCNICO	LUCAS MEDEIROS ACOSTA BATISTA	1200810

FISCAL ADMINISTRATIVO	ROMARIO DA SILVA ROCHA JUNIOR	1200614
SUPLENTE	CLARICE DE FREITAS BRANDINI	1200788

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	DANIELE BASTOS RAED	1200877
FISCAL TÉCNICO	LUCAS MEDEIROS ACOSTA BATISTA	1200810
FISCAL ADMINISTRATIVO	ROMARIO DA SILVA ROCHA JUNIOR	1200614
SUPLENTE	PATRÍCIA BARBOSA ALONSO	1200879

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a partir de 02 de outubro de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 29 de outubro de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

PORTARIA N.º 780 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

ALTERA A PORTARIA N.º ° 692 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025 QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 27/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20563/2023.

POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40 § 4º do Decreto Municipal Nº. 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato nº 27/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DO PÁTIO DE AERONAVES Nº 04 (PÁTIO 04), E DE QUATRO HANGARES NO AEROPORTO MUNICIPAL DA CIDADE DE MARICÁ – RJ – LOTE 01 – PÁTIO 04.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	LUCAS MEDEIROS ACOSTA BATISTA	1200810
FISCAL TÉCNICO	GREG LUIZ MONNERAT DE ALMEIDA	1200812
FISCAL ADMINISTRATIVO	PAULO ROBERTO COSTA MAFRA	1200824
SUPLENTE	CLARICE DE FREITAS BRANDINI	1200788

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	LUCAS MEDEIROS ACOSTA BATISTA	1200810
FISCAL TÉCNICO	GREG LUIZ MONNERAT DE ALMEIDA	1200812
FISCAL ADMINISTRATIVO	ANA ALINE PEREIRA	1200878
SUPLENTE	PATRÍCIA BARBOSA ALONSO	1200879

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a partir de 02 de outubro de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 29 de outubro de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

PORTARIA N.º 781 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

ALTERA A PORTARIA N.º ° 694 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 28/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20563/2023.

POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40 § 4º do Decreto Municipal Nº. 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato nº 28/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DO PÁTIO DE AERONAVES Nº 04 (PÁTIO 04), E DE QUATRO HANGARES NO AEROPORTO MUNICIPAL DA CIDADE DE MARICÁ – RJ, LOTE 02 - HANGARES 04 E 05

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato

()	,	,
COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	JORGE RODRIGUES DE ANDRADE	1200815
FISCAL TÉCNICO	LUCAS MEDEIROS ACOSTA BATISTA	1200812
FISCAL ADMINISTRATIVO	PAULO ROBERTO COSTA MAFRA	1200824
SUPLENTE	CLARICE DE FREITAS BRANDINI	1200788

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	JORGE RODRIGUES DE ANDRADE	1200815
FISCAL TÉCNICO	LUCAS MEDEIROS ACOSTA BATISTA	1200810
FISCAL ADMINISTRATIVO	ROMARIO DA SILVA ROCHA JUNIOR	1200614
SUPLENTE	PATRICIA BARBOSA ALONSO	1200879

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a partir de 02 de outubro de 2025. Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 29 de outubro de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

PORTARIA N.º 782 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

ALTERA A PORTARIA N.º º 548 DE 28 DE JULHO DE 2025 QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 17/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4642/2023

POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40 § 4º do Decreto Municipal Nº. 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato nº 17/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRÉTIVA E ADEQUAÇÕES NA INFRAESTRUTURA PREDIAL DAS ÁREAS PERTENCENTES À CODEMAR, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA. **RESOLVE**

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	JORGE RODRIGUES DE ANDRADE	1200815
FISCAL TÉCNICO	PAULO ROBERTO COSTA MAFRA	1200824
FISCAL ADMINISTRATIVO	ROMARIO DA SILVA ROCHA JUNIOR	1200614
SUPLENTE	CLARICE DE FREITAS BRANDINI	1200788

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	DALTON NOBRE VILELA	1200811
FISCAL TÉCNICO	GREG LUIZ MONNERAT DE ALMEIDA	1200812
FISCAL ADMINISTRATIVO	PAULO ROBERTO COSTA MAFRA	1200824
SUPLENTE	PATRÍCIA BARBOSA ALONSO	1200879

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a partir de 02 de outubro de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 30 de outubro de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

PORTARIA N.º 783 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

ALTERA A PORTARIA N.º 689 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025 QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 50/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11851/2024.

POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40 § 4º do Decreto Municipal Nº. 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato nº 50/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE SEOBRA. RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	CARLOS EDUARDO DANTAS E SILVA	1200109
FISCAL TÉCNICO	JORGE RODRIGUES DE ANDRADE	1200815
FISCAL ADMINISTRATIVO	ROMARIO DA SILVA ROCHA JUNIOR	1200614
SUPLENTE	CLARICE DE FREITAS BRANDINI	1200788

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	CARLOS EDUARDO DANTAS E SILVA	1200109
FISCAL TÉCNICO	JORGE RODRIGUES DE ANDRADE	1200815
FISCAL ADMINISTRATIVO	ROMARIO DA SILVA ROCHA JUNIOR	1200614
SUPLENTE	PATRÍCIA BARBOSA ALONSO	1200879

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a partir de 02 de outubro de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 30 de outubro de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

PORTARIA N.º 784 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

ALTERA A PORTARIA N.º 697 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025 QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 06/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1567/2024

POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40 § 4º do Decreto Municipal Nº. 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato nº 06/2025, cujo obieto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A PRÉSTÁ-CÃO DE SERVICOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA E/OU ENGENHARIA: ELABORAÇÃO DE PROJE-TOS COMPLEMENTARES, MEMORIAIS DESCRITIVOS PARA CONSTRUÇÃO DE NOVOS EDIFÍCIOS E AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES EM ÁREAS ADQUIRIDAS SOB RESPONSABILIDADE DA CODEMAR NO MUNICÍPIO DE MARICÁ-RJ.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	GREG LUIZ MONNERAT DE ALMEIDA	1200812
FISCAL TÉCNICO	LUCAS MEDEIROS ACOSTA BATISTA	1200810
FISCAL ADMINISTRATIVO	PAULO ROBERTO COSTA MAFRA	1200824
SUPLENTE	CLARICE DE FREITAS BRANDINI	1200788

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	GREG LUIZ MONNERAT DE ALMEIDA	1200812
FISCAL TÉCNICO	LUCAS MEDEIROS ACOSTA BATISTA	1200810
FISCAL ADMINISTRATIVO	PAULO ROBERTO COSTA MAFRA	1200824
SUPLENTE	PATRÍCIA BARBOSA ALONSO	1200879

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a partir de 02 de outubro de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 30 de outubro de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

SANEMAR

HOMOLOGO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 90005/2025 - PROCESSO ADMI-**NISTRATIVO Nº 10647/2025**

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Superintendência de Controle Interno, HOMO-LOGO o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 90005/2025, com fulcro no caput do art. 51, inc. X da Lei 13.303/2016, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMAN-DAS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DE MARICÁ-SANEMAR, em favor da empresa 3T COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 38.227.436/0001-90, no valor de R\$1.124,00(mil, cento e vinte e quatro), vencedora dos itens 22,26; ELIS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 47.607.073/0001-00, no valor de R\$1.500,00(mil e quinhentos reais), vencedora do item 14: GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ de nº 38.489.025/0001-73, no valor de R\$9.000,00(nove mil reais), vencedora do item 9; HERO CO-MÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ de nº 60.896.061/0001-00, no valor de R\$67.545,00(sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), vencedora dos itens 2,4,6,10,13,17,31,37; HYGYPAPER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, inscrita no CNPJ de nº 44.292.391/0001-30, no valor de R\$3.828,00(três mil oitocentos e vinte e oito reais), vencedora dos itens 1,5,8,16,27,42; INOVA RIO MATERIAIS ELETRICOS E DESCARTÁVEIS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 34.894.910/0001-87, no valor de R\$7.320,00(sete mil, trezentos e vinte reais), vencedora dos itens 35,36; JONATAN DENIS OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ de nº 48.811.284/0001-22, no valor de R\$24.219,20(vinte e quatro mil, duzentos e dezenove reais e vinte centavos), vencedora dos itens 7,9,18,25,32,34,39,40,41;LENA SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 61.515.223/0001-86, no valor de R\$9.551,30(nove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), vencedora dos itens 3,11,12,15,19,20,24,28,33; PABLO LUIS MARTINS ME, inscrita no CNPJ de nº 09.138.326/0001-54, no valor de R\$739,40(setecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), vencedora do item 29; PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ de nº32.708.161/0001-20, no valor de R\$1.360,00(mil, trezentos e sessenta reais), vencedora do item 23; PINBALL COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº05.259.567/0001-09, no valor de R\$16.900,00(dezeceis mil e novecentos reais), vencedora do item 30.

Maricá, 30 de outubro de 2025.

MARCIA DA SILVA FERREIRA

Diretora Presidente

Mat. 800.390

CONSLHO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO LOCAL DE SAÚDE DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA MUMBUCA - MUMBUCA - MARICÁ/RJ - MANDATO 2025/2027.

Ficam convocados(as) os/as Usuários(as) Cadastrados(as) na Unidade de Saúde da Família da Mumbuca - Mumbuca - Maricá/RJ para participarem do Processo Eleitoral Democrático do Conselho Local de Saúde em conformidade ao que preconiza a legislação vigente do Controle Social em Saúde, respeitando às vagas de conselheiros titulares e suplentes, que serão distribuídas de forma paritária aos segmentos de USUÁRIOS, TRABALHADORES E GESTORES Unidade de Saúde da Família da Mumbuca - Mumbuca, em conformidade à Lei Federal nº 8.142/90 e resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453/2012, pela Resolução Nº.019/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Maricá.

Art. 1º O presente Edital tem o objetivo de regulamentar a eleição do segmento de usuários, profissionais e trabalhadores da saúde e gestor para compor e exercer mandato no Conselho Local de Saúde da Unidade de Saúde da Família da Mumbuca - Mumbuca - Maricá/RJ para o biênio 2025/2027, nos termos da resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453/2012 pela Resolução Nº.019/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Maricá, bem como do Regimento do Conselho Local de Saúde aprovado pelo plenário do CMS-Maricá no dia 30/07/2025.

Art. 2º As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

- I 50% das organizações representativas do segmento de usuários
- II 25% das organizações representativas do segmento de trabalhadores da área da saúde;
- III –25% das organizações representativas do segmento de governo e prestadores de serviços na saúde pública.
- § 1º A vagas serão distribuídas de acordo com a quantidade de equipes existentes nas Unidades de Saúde da Família de Ponta Negra.
- a. As vagas serão para titular e suplente exclusivamente para a Unidade de Saúde da Família da Mumbuca
- Mumbuca sendo:
- · Para o Segmento Usuários 08 Titulares e 08 Suplentes.
- Para o Segmento Profissionais de Saúde da Unidade 04 Titulares e 04 Suplentes
- Para o Segmento Gestor da Unidade de Saúde 04 Titulares e 04 Suplentes
- Art. 2º. O processo eleitoral para a composição do Conselho Local de Saúde da Unidade de Saúde da Família da Mumbuca Mumbuca Maricá/RJ, para o mandato 2025/2027, se dará no dia 14 de novembro de 2025, às 14H30min. horas, na Unidade de Saúde da Mumbuca, na Rua Hipólito de Abreu Rangel, s/ nº CEP: 24913-850- Mumbuca Maricá.
- Art. 3º. O referido processo eleitoral será acompanhado pelo representante da Mesa Diretora, Comissão de Atenção Básica e por Conselheiros do CMS-Maricá.
- Art. 4º. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão avaliados pelo Conselho Municipal de Saúde de Maricá, que poderá, ser entender necessário, solicitar pronunciamento do Pleno do CMS-Maricá

Maricá, 20 de outubro de 2025. Sandro dos Santos Ronquetti

Presidente do CMS- Maricá

EPT

PORTARIA EPT Nº 329 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ATESTO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO № 11/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 000810/2023.

O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do termo nº 02/2025 de aditivo de prazo (prorrogação) com reajuste de valor do Contrato nº 11/2023, cujo objeto é a contratação de seguro total para os veículos da frota oficial da Autarquia Empresa pública de Transporte com cobertura de Responsabilidade Civil Facultativa (RCF) incluindo o valor para indenização de danos materiais e danos corporais, cobertura de acidente por passageiro (APP), o valor para indenização de morte por pessoa e invalidez por pessoas, cobertura de Danos Morais (DMO) e cobertura de vidros, para-brisa, vidro traseiro, vidros laterais e lanternas, referente ao Processo Administrativo nº 000810/2023, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Decreto Municipal 78 de 2025. RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR a servidora JULIANA SOARES CAMPELO, Matrícula 1000228, pela servidora RAFA-ELA GOMES CORREA, Matrícula 1100103, SUBSTITUIR o servidor NICOLAS DO NASCIMENTO CAVAL-CANTE, Matrícula 1100060, pelo servidor GUILHERME SERRA PACHECO, 1000224, e INCLUIR o servidor NICOLAS DO NASCIMENTO CAVALCANTE, Matrícula 1100060, na função de GESTOR SUPLENTE da fiscalização do Contrato nº 11/2023 e seus aditivos:

Art. 2º Com a presente substituição, a comissão de fiscalização passa a ser composta pelos seguintes servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	RAFAELA GOMES CORREA	1100103
GESTOR SUPLENTE	NICOLAS DO NASCIMENTO CAVALCANTE	1100060
FISCAL TÉCNICO	EDILSON SAMPAIO	1000221
FISCAL ADMINISTRATIVO	GUILHERME SERRA PACHECO	1000224
FISCAL SUPLENTE	GABRIELLA BENÍCIO DE ANDRADE	1100059

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de novembro de 2025.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES É TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 29 de outubro de 2025. JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA Diretor Operacional - EPT Matrícula 1100063

PORTARIA EPT Nº 330 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ATESTO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 001/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002986/2023.

O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 001/2024, cujo objeto é a contratação de prestação de serviço selagem, ensaio metrológico (aferição), certificação e manutenção dos aparelhos de Cronotacógrafos com fornecimento de peças de reposição, acessórios, materiais e equipamentos necessários, de acordo com as normas INMETRO, CONTRAN e demais leis em vigor, para os veículos coletivos de transporte e reboque que compõem a frota da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT referente ao Processo Administrativo nº 0002986/2023, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Decreto Municipal 78 de 2025. RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR a servidora JULIANA SOARES CAMPELO, Matrícula 1000228, pela servidora GABRIELLA BENÍCIO DE ANDRADE, Matrícula 1100059, SUBSTITUIR o servidor GUILHERME SERRA PACHECO, Matrícula 1000224, pelo servidor EDILSON SAMPAIO, Matrícula 1000221, e INCLUIR o servidor GUILHERME SERRA PACHECO, Matrícula 1000224, na função de GESTOR SUPLENTE da fiscalização do Contrato nº 001/2024 e seus aditivos:

Art. 2º Com a presente substituição, a comissão de fiscalização passa a ser composta pelos seguintes servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	GABRIELLA BENÍCIO DE ANDRADE	1100059
GESTOR SUPLENTE	GUILHERME SERRA PACHECO	1000224
FISCAL TÉCNICO	LUIZ FERNANDO CÂNDIDO PARADELLAS	1000176
FISCAL ADMINISTRATIVO	JOYCE PEREIRA GAMA FRAZÃO	1000250
FISCAL SUPLENTE	EDILSON SAMPAIO	1000221

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de novembro de 2025.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 29 de outubro de 2025. JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA Diretor Operacional - EPT Matrícula 1100063

PORTARIA EPT Nº 331 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ATESTO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 012/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012485/2023.

O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Termo nº 01/2025 de aditivo de prazo (prorrogação) com reajuste de valor do Contrato nº 012/2024, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção geral, corretiva e preventiva de lavagem e polimento, referente ao Processo Administrativo nº 0012485/2023, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Decreto Municipal 78 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR a servidora JULIANA SOARES CAMPELO, Matrícula 1000228, pela servidora GABRIELLA BENÍCIO DE ANDRADE, Matrícula 1100059, SUBSTITUIR a servidora GABRIELLA BENÍCIO DE ANDRADE, Matrícula 1100059, pelo servidor EDILSON SAMPAIO, matrícula 1000221, e INCLUIR o servidor GUILHERME SERRA PACHECO, matrícula 1000224, na função de GESTOR SUPLENTE da fiscalização do Contrato nº 012/2024 e seus aditivos;

Art. 2º Com a presente substituição, a comissão de fiscalização passa a ser composta pelos seguintes servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	GABRIELLA BENÍCIO DE ANDRADE	1100059
GESTOR SUPLENTE	GUILHERME SERRA PACHECO	1000224
FISCAL TÉCNICO	LUIZ FERNANDO CÂNDIDO PARADELLAS	1000176
FISCAL ADMINISTRATIVO	JOYCE PEREIRA GAMA FRAZÃO	1000250
FISCAL SUPLENTE	EDILSON SAMPAIO	1000221

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de novembro de 2025.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES É TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 29 de outubro de 2025. JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA Diretor Operacional - EPT Matrícula 1100063

PORTARIA EPT Nº 332 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ATESTO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 001/2025. REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005708/2024.

O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato 001/2025, cujo objeto é a contratação de seguro total para os veículos da frota oficial da empresa pública de transporte com cobertura de responsabilidade civil facultativa (RCF) incluindo o valor para indenização de danos materiais e danos corporais, cobertura de acidente por passageiro (APP), o valor para indenização de morte por pessoa e invalidez por pessoas, cobertura de danos morais (DMO) e cobertura de vidros, para-brisa, vidro traseiro, vidros laterais e lanternas, devidamente descritos, caracterizados e especificados no termo de referência (anexo XI do edital de pregão eletrônico n° 15/2024), referente ao Processo Administrativo nº 0005708/2024, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Decreto Municipal 78 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR a servidora JULIANA SOARES CAMPELO, Matrícula 1000228, pela servidora RAFAELA GOMES CORREA, Matrícula 1100103, SUBSTITUIR a servidora SUSAN PAIVA CERIBELLO, Matrícula 1100101, pela servidora JOYCE PEREIRA GAMA FRAZÃO, Matrícula 1000250, e INCLUIR a servidora ALICEANE VALVERDE RODRIGUES, Matrícula 1100134, na função de GESTORA SUPLENTE da fiscalização do Contrato nº 001/2025 e seus aditivos;

Art. 2º Com a presente substituição, a comissão de fiscalização passa a ser composta pelos seguintes servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	RAFAELA GOMES CORREA	1100103
GESTOR SUPLENTE	ALICEANE VALVERDE RODRIGUES	1100134
FISCAL TÉCNICO	EDILSON SAMPAIO	1000221
FISCAL ADMINISTRATIVO	JOYCE PEREIRA GAMA FRAZÃO	1000250
FISCAL SUPLENTE	GABRIELLA BENÍCIO DE ANDRADE	1100059

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de novembro de 2025.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.

Maricá, 29 de outubro de 2025. JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Director Operacional EDT

Diretor Operacional - EPT Matrícula 1100063

servidores:

PORTARIA EPT Nº 333 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ATESTO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO № 004/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 0024611/2024.

O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 004/2025, cujo objeto é a aquisição de ARLA 32 em bombonas de 20 litros, com bico de abastecimento acompanhado, referente ao Processo Administrativo nº 0024611/2024, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Decreto Municipal 78 de 2025. RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR a servidora JULIANA SOARES CAMPELO, Matrícula 1000228, pela servidora GA-BRIELLA BENÍCIO DE ANDRADE, Matrícula 1100059, SUBSTITUIR o servidor EDILSON SAMPAIO, Matrícula 1000221, pela servidora JOYCE PEREIRA GAMA FRAZÃO, Matrícula 1000250, SUBSTITUIR o servidor GUILHERME SERRA PACHECO, Matrícula 1000224, pela servidora JANAINA BATISTA DOS SANTOS, Matrícula 1100104, e INCLUIR a servidora ALICEANE VALVERDE RODRIGUES, Matrícula 1100134, na função de GESTORA SUPLENTE da fiscalização do Contrato nº 004/2025 e seus aditivos; Art. 2º Com a presente substituição, a comissão de fiscalização passa a ser composta pelos seguintes

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	GABRIELLA BENÍCIO DE ANDRADE	1100059
GESTOR SUPLENTE	ALICEANE VALVERDE RODRIGUES	1100134
FISCAL TÉCNICO	LUIZ FERNANDO CÂNDIDO PARADELLAS	1000176
FISCAL ADMINISTRATIVO	JOYCE PEREIRA GAMA FRAZÃO	1000250
FISCAL SUPLENTE	JANAINA BATISTA DOS SANTOS	1100104

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de novembro de 2025.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 29 de outubro de 2025. JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA Diretor Operacional - EPT Matrícula 1100063

PORTARIA EPT N° 334 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ATESTO DO CUMPRIMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 54/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006809/2024. O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 19/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e ates-

tar o cumprimento da Nota de Empenho nº 54/2025, cujo objeto é a aquisição de discos diagramas de tacógrafos diários, a fim de atender às necessidades operacionais desta Autarquia, referente ao Processo Administrativo nº 0006809/2024, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Decreto Municipal 78 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR a servidora JULIANA SOARES CAMPELO, Matrícula 1000228, pela servidora ALICE-ANE VALVERDE RODRIGUES, Matrícula 1100134, SUBSTITUIR o servidor LUIZ FERNANDO CÂNDIDO PARADELLAS, Matrícula 1000176, pelo servidor EDILSON SAMPAIO, Matrícula 1000221, SUBSTITUIR a servidora SUSAN PAIVA CERIBELLO, Matrícula 1100101, pela servidora RAFAELA GOMES CORREA, Matrícula 110103, SUBSTITUIR a servidora GABRIELLA BENÍCIO DE ANDRADE,

atrícula 1100059, pela servidora JANAINA BATISTA DOS SANTOS, Matrícula 1100104, e INCLUIR a servidora GABRIELLA BENÍCIO DE ANDRADE, Matrícula 1100059, na função de GESTORA SUPLENTE da fiscalização da Nota de Empenho nº 54/2025;

Art. 2º Com a presente substituição, a comissão de fiscalização passa a ser composta pelos seguintes servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	ALICEANE VALVERDE RODRIGUES	1100134
GESTOR SUPLENTE	GABRIELLA BENÍCIO DE ANDRADE	1100059
FISCAL TÉCNICO	EDILSON SAMPAIO	1000221
FISCAL ADMINISTRATIVO	RAFAELA GOMES CORREA	1100103
FISCAL SUPLENTE	JANAINA BATISTA DOS SANTOS	1100104

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de novembro de 2025.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.

Maricá, 29 de outubro de 2025. JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

PORTARIA EPT Nº 335 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ATESTO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 015/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012324/2025.

O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 015/2025, cujo objeto é a aquisição de pneus novos de ônibus urbanos que compõem a frota da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT, referente ao Processo Administrativo nº 0012324/2025, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Decreto Municipal 78 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR a servidora JULIANA SOARES CAMPELO, Matrícula 1000228, pela servidora GABRIELLA BENÍCIO DE ANDRADE, Matrícula 1100059, SUBSTITUIR o servidor LUIZ FERNANDO CÂNDIDO PARADELLAS, Matrícula 1000176, pelo servidor ACIR DE MELO SAMPAIO JUNIOR, Matrícula 1100027, substituir o servidor EDILSON SAMPAIO, Matrícula: 1000221, pelo servidor GUILHERME SERRA PACHECO, Matrícula 1000224, SUBSTITUIR GABRIELLA BENÍCIO DE ANDRADE, Matrícula 1100059, pela servidora ALICEANE VALVERDE RODRIGUES, Matrícula 1100134, e INCLUIR o servidor EDILSON SAMPAIO, Matrícula 1000221 na função de GESTOR SUPLENTE da fiscalização do Contrato nº 015/2025 e seus aditivos;

Art. 2º Com a presente substituição, a comissão de fiscalização passa a ser composta pelos seguintes servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	GABRIELLA BENÍCIO DE ANDRADE	1100059
GESTOR SUPLENTE	EDILSON SAMPAIO	1000221
FISCAL TÉCNICO	ACIR DE MELO SAMPAIO JUNIOR	1100027
FISCAL ADMINISTRATIVO	GUILHERME SERRA PACHECO	1000224
FISCAL SUPLENTE	ALICEANE VALVERDE RODRIGUES	1100134

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de novembro de 2025.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 29 de outubro de 2025. JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA Diretor Operacional - EPT Matrícula 1100063

PORTARIA EPT N° 336 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ATESTO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 016/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012325/2025.

O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº

346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 016/2025, cujo objeto é a aquisição de pneus novos de ônibus urbanos que compõem a frota da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT, referente ao Processo Administrativo nº 0012325/2025, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Decreto Municipal 78 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR a servidora JULIANA SOARES CAMPELO, Matrícula 1000228, pela servidora GABRIELLA BENÍCIO DE ANDRADE, Matrícula 1100059, SUBSTITUIR o servidor LUIZ FERNANDO CÂNDIDO PARADELLAS, Matrícula 1000176, pelo servidor ACIR DE MELO SAMPAIO JUNIOR, Matrícula 1100027, substituir o servidor EDILSON SAMPAIO, Matrícula: 1000221, pela servidora RAFAELA GOMES CORREA, Matrícula 1100103, SUBSTITUIR GABRIELLA BENÍCIO DE ANDRADE, Matrícula 1100059, pela servidora ALICEANE VALVERDE RODRIGUES, Matrícula 1100134, e INCLUIR o servidor EDILSON SAMPAIO, Matrícula 1000221 na função de GESTOR SUPLENTE da fiscalização do Contrato nº 016/2025 e seus aditivos;

Art. 2º Com a presente substituição, a comissão de fiscalização passa a ser composta pelos seguintes servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	GABRIELLA BENÍCIO DE ANDRADE	1100059
GESTOR SUPLENTE	EDILSON SAMPAIO	1000221
FISCAL TÉCNICO	ACIR DE MELO SAMPAIO JUNIOR	1100027
FISCAL ADMINISTRATIVO	RAFAELA GOMES CORREA	1100103
FISCAL SUPLENTE	ALICEANE VALVERDE RODRIGUES	1100134

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de novembro de 2025.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.

Maricá, 29 de outubro de 2025. JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA Diretor Operacional - EPT Matrícula 1100063

PORTARIA EPT Nº 337 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ATESTO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 22/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0019696/2025.

O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 22/2025, cujo objeto é a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades operacionais da Empresa Pública de Transportes, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência (Anexo IX do Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2025), referente ao Processo Administrativo nº 0019696/2025, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Decreto Municipal 78 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR o servidor GUILHERME SERRA PACHECO, Matrícula 1000224, na função de GESTOR SUPLENTE da fiscalização do Contrato nº 22/2025 e seus aditivos;

Art. 2º Com a presente substituição, a comissão de fiscalização passa a ser composta pelos seguintes servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	ALTAIR ARAUJO	1100007
GESTOR SUPLENTE	GUILHERME SERRA PACHECO	1000224
FISCAL TÉCNICO	ACIR DE MELO SAMPAIO JUNIOR	1100027
FISCAL ADMINISTRATIVO	JOYCE PEREIRA GAMA FRAZÃO	1000250
FISCAL SUPLENTE	EDILSON SAMPAIO	1000221

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de novembro de 2025.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 29 de outubro de 2025. JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA Diretor Operacional - EPT Matrícula 1100063

PORTARIA EPT Nº 338 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ATESTO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 01/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0013293/2021.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato 01/2022, cujo objeto é a locação de veículos tipo ônibus urbano com motorista e combustível para atendimento específico ao transporte público de passageiros do 4º Distrito do Município de Maricá, referente ao Processo Administrativo nº 0013293/2021, com fulcro na com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 78 de 2025. RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores CARLOS COUTINHO RODRIGUES, Matrícula 1100006 e RAFAEL

SANTOS ROZENDO, Matrícula 1100133, pelo servidor ACIR DE MELO SAMPAIO JUNIOR, Matrícula 1100027 na fiscalização do Contrato nº 01/2022 e seus aditivos;

Art. 2º Com a presente substituição, a comissão de fiscalização passa a ser composta pelos seguintes servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL	ALTAIR ARAUJO	1100007
FISCAL	ALDAIR DE SOUZA PEREIRA	1000191
FISCAL	ACIR DE MELO SAMPAIO JUNIOR	1100027

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de novembro de 2025.

DIRETOR DE PLANEJAMENTO É TECNOLOGIA DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.

Maricá, 29 de outubro de 2025. EDUARDO FIGUEIREDO DE CARVALHO Diretor de Planejamento e Tecnologia EPT

Matrícula 1000238

PORTARIA EPT N° 340 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ATESTO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 07/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002341/2021.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato 07/2021, cujo objeto é a locação de veículos tipo ônibus urbano com motorista e combustível para atendimento específico ao transporte público de passageiros no Município de Maricá., referente ao Processo Administrativo nº 0002341/2021, com fulcro na com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 78 de 2025. RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores MARCOS ANTÔNIO DA SILVA, Matrícula 1000178 e CARLOS COUTINHO RODRIGUES, Matrícula 1100006, pelo servidor ACIR DE MELO SAMPAIO JUNIOR, Matrícula 1100027, na fiscalização do Contrato nº 07/2021 e seus aditivos:

Art. 2º Com a presente substituição, a comissão de fiscalização passa a ser composta pelos seguintes servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL	ALTAIR ARAUJO	1100007
FISCAL	ALDAIR DE SOUZA PEREIRA	1000191
FISCAL	ACIR DE MELO SAMPAIO JUNIOR	1100027

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de novembro de 2025.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANS-PORTES EPT,

Maricá, 29 de outubro de 2025. EDUARDO FIGUEIREDO DE CARVALHO Diretor de Planejamento e Tecnologia - EPT Matrícula 1000238

PORTARIA EPT Nº 341 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ATESTO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 08/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002721/2021.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato 08/2021, cujo objeto é a locação de veículos tipo ônibus urbano com motorista e combustível para atendimento específico ao transporte público de passageiros do 4º Distrito do Município de Maricá, referente ao Processo Administrativo 0002721/2021, com fulcro na com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 78 de 2025. RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores MARCOS ANTÔNIO DA SILVA, Matrícula 1000178 e CARLOS COUTINHO RODRIGUES, Matrícula 1100006, pelo servidor ACIR DE MELO SAMPAIO JUNIOR, Matrícula 1100027, na fiscalização do Contrato nº 08/2021 e seus aditivos;

Art. 2º Com a presente substituição, a comissão de fiscalização passa a ser composta pelos seguintes servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL	ALTAIR ARAUJO	1100007
FISCAL	ALDAIR DE SOUZA PEREIRA	1000191
FISCAL	ACIR DE MELO SAMPAIO JUNIOR	1100027

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de novembro de 2025.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANS-PORTES EPT.

Maricá, 29 de outubro de 2025. EDUARDO FIGUEIREDO DE CARVALHO Diretor de Planejamento e Tecnologia - EPT Matrícula 1000238

PORTARIA EPT N° 342 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ATESTO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 13/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003620/2021.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato 13/2021, cujo objeto é a locação de veículos tipo ônibus urbano com motorista e combustível para atendimento específico ao transporte público de passageiros no Município de Maricá, referente ao Processo Administrativo 0003620/2021, com fulcro na com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 78 de 2025. RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores MARCOS ANTÔNIO DA SILVA, Matrícula 1000178 e CARLOS COUTINHO RODRIGUES, Matrícula 1100006, pelo servidor ACIR DE MELO SAMPAIO JUNIOR, Matrícula 1100027, na fiscalização do Contrato nº 13/2021 e seus aditivos;

Art. 2º Com a presente substituição, a comissão de fiscalização passa a ser composta pelos seguintes servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL	ALTAIR ARAUJO	1100007
FISCAL	ALDAIR DE SOUZA PEREIRA	1000191
FISCAL	ACIR DE MELO SAMPAIO JUNIOR	1100027

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de novembro de 2025.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANS-PORTES EPT.

Maricá, 29 de outubro de 2025. EDUARDO FIGUEIREDO DE CARVALHO Diretor de Planejamento e Tecnologia - EPT Matrícula 1000238

PORTARIA EPT N° 343 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ATESTO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 12/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006368/2025.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA AUTARQUIA DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato 12/2025, cujo objeto é a locação de 30 (trinta) veículos tipo ônibus urbano com motorista, combustível e manutenção incluídos com pagamento por quilometragem percorrida, para atendimento ao transporte público de passageiros de Maricá, referente ao Processo Administrativo nº 0006368/2025, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Decreto Municipal 78 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR a servidora JULIANA SOARES CAMPELO, Matrícula 1000228, pelo servidor ALTAIR ARAÚJO, Matrícula 1100007, SUBSTITUIR os servidores ALTAIR ARAÚJO, Matrícula 1100007, e MARCOS ANTONIO DA SILVA, Matrícula 1000178, pelo servidor ACIR DE MELO SAMPAIO JUNIOR, Matrícula 1100027, e incluir o servidor ALDAIR DE SOUZA PEREIRA, Matrícula 1000191, na função de GESTOR SUPLENTE da fiscalização do Contrato nº 12/2025 e seus aditivos;

Art. 2º Com a presente substituição, a comissão de fiscalização passa a ser composta pelos seguintes servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	ALTAIR ARAÚJO	1100007
GESTOR SUPLENTE	ALDAIR DE SOUZA PEREIRA	1000191
FISCAL TÉCNICO	ACIR DE MELO SAMPAIO JUNIOR	1100027
FISCAL ADMINISTRATIVO	ALBERT RODRIGUES DE SOUZA CATOJO	1100131
FISCAL SUPLENTE	CARLOS COUTINHO RODRIGUES	1100006

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de novembro de 2025.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANS-PORTES EPT.

Maricá, 29 de outubro de 2025. EDUARDO FIGUEIREDO DE CARVALHO Diretor de Planejamento e Tecnologia - EPT Matrícula 1000238

PORTARIA EPT N° 344 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ATESTO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 07/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0007836/2024.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato 07/2024, cujo objeto é a locação de veículos tipo ônibus urbano com motorista, combustível e manutenção incluídos, com pagamento por quilometragem percorrida, para atendimento ao transporte público de passageiros do 3º Distrito de Maricá, referente ao Processo Administrativo nº 0007836/2024, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Decreto Municipal 78 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR a servidora JULIANA SOARES CAMPELO, Matrícula 1000228, pelo servidor ALTAIR ARAÚJO, Matrícula 1100007, SUBSTITUIR os servidores ALTAIR ARAÚJO, Matrícula 1100007, e MARCOS ANTONIO DA SILVA, Matrícula 1000178, pelo servidor ALDAIR DE SOUZA PEREIRA, Matrícula 1000191, SUBSTITUIR a servidora JOYCE PEREIRA GAMA FRAZÃO, Matrícula 1000250, pelo servidor ALBERT RODRIGUES DE SOUZA CATOJO, Matrícula 1100131, SUBSTITUIR o servidor CARLOS COUTINHO RODRIGUES, Matrícula 1100006 pelo servidor RAFAEL SANTOS ROZENDO, Matrícula 1100133, e INCLUIR o servidor ACIR DE MELO SAMPAIO JUNIOR, Matrícula 1100027, na função de GESTOR SUPLENTE da fiscalização do Contrato nº 07/2024 e seus aditivos:

Art. 2º Com a presente substituição, a comissão de fiscalização passa a ser composta pelos seguintes servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	ALTAIR ARAÚJO	1100007
GESTOR SUPLENTE	ACIR DE MELO SAMPAIO JUNIOR	1100027
FISCAL TÉCNICO	ALDAIR DE SOUZA PEREIRA	1000191
FISCAL ADMINISTRATIVO	ALBERT RODRIGUES DE SOUZA CATOJO	1100131
FISCAL SUPLENTE	RAFAEL SANTOS ROZENDO	1100133

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de novembro de 2025.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANS-PORTES EPT.

Maricá, 29 de outubro de 2025. EDUARDO FIGUEIREDO DE CARVALHO Diretor de Planejamento e Tecnologia - EPT Matrícula 1000238

PORTARIA EPT N° 345 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ATESTO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 11/2025. REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003781/2025.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato 11/2025, cujo objeto é a locação de veículos tipo ônibus urbano com motorista, combustível e manutenção incluídos, com pagamento por quilometragem percorrida, para atendimento ao transporte público de passageiros do 3º Distrito de Maricá, referente ao Processo Administrativo nº 0003781/2025, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Decreto Municipal 78 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR a servidora JULIANA SOARES CAMPELO, Matrícula 1000228, pelo servidor ALTAIR ARAÚJO, Matrícula 1100007, SUBSTITUIR os servidores ALTAIR ARAÚJO, Matrícula 1100007, e MARCOS ANTONIO DA SILVA, Matrícula 1000178, pelo servidor ALDAIR DE SOUZA PEREIRA, Matrícula 1000191, SUBSTITUIR o servidor CARLOS COUTINHO RODRIGUES, Matrícula 1100006, pelo servidor RAFAEL SANTOS ROZENDO, Matrícula 1100133, e INCLUIR o servidor ACIR DE MELO SAMPAIO JUNIOR, Matrícula 1100027, na função de GESTOR SUPLENTE da fiscalização do Contrato nº 11/2025 e seus aditivos;

Art. 2º Com a presente substituição, a comissão de fiscalização passa a ser composta pelos seguintes senzidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	ALTAIR ARAÚJO	1100007
GESTOR SUPLENTE	ACIR DE MELO SAMPAIO JUNIOR	1100027
FISCAL TÉCNICO	ALDAIR DE SOUZA PEREIRA	1000191
FISCAL ADMINISTRATIVO	JOYCE PEREIRA GAMA FRAZÃO	1000250
FISCAL SUPLENTE	RAFAEL SANTOS ROZENDO	1100133

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de novembro de 2025.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANS-PORTES EPT.

Maricá, 29 de outubro de 2025. EDUARDO FIGUEIREDO DE CARVALHO Diretor de Planejamento e Tecnologia - EPT Matrícula 1000238

PORTARIA EPT Nº 346 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ATESTO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 14/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0020676/2024.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato 14/2024, cujo objeto é a locação de veículos tipo ônibus urbano com motorista, combustível e manutenção incluídos, com pagamento por quilometragem percorrida, para atendimento ao transporte público de passageiros do 3º Distrito de Maricá, referente ao Processo Administrativo nº 0020676/2024, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Decreto

Municipal 78 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR a servidora JULIANA SOARES CAMPELO, Matrícula 1000228, pelo servidor ALTAIR ARAÚJO, Matrícula 1100007, SUBSTITUIR os servidores ALTAIR ARAÚJO, Matrícula 1100007, e MARCOS ANTONIO DA SILVA, Matrícula 1000178, pelo servidor ALDAIR DE SOUZA PEREIRA, Matrícula 1000191, SUBSTITUIR o servidor CARLOS COUTINHO RODRIGUES, Matrícula 1100006, pela servidora JANAINA BATISTA DOS SANTOS, Matrícula 1100104, e INCLUIR o servidor ACIR DE MELO SAMPAIO JUNIOR, Matrícula 1100027, na função de GESTOR SUPLENTE da fiscalização do Contrato nº 14/2025 e seus aditivos:

Art. 2º Com a presente substituição, a comissão de fiscalização passa a ser composta pelos seguintes servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	ALTAIR ARAÚJO	1100007
GESTOR SUPLENTE	ACIR DE MELO SAMPAIO JUNIOR	1100027
FISCAL TÉCNICO	ALDAIR DE SOUZA PEREIRA	1000191
FISCAL ADMINISTRATIVO	JOYCE PEREIRA GAMA FRAZÃO	1000250
FISCAL SUPLENTE	JANAINA BATISTA DOS SANTOS	1100104

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de novembro de 2025.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANS-PORTES EPT.

Maricá, 29 de outubro de 2025.

EDUARDO FIGUEIREDO DE CARVALHO

Diretor de Planejamento e Tecnologia - EPT

Matrícula 1000238

PORTARIA EPT Nº 347 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

SUBSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ATESTO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 06/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002581/2023

O DIRETOR DEPLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA AUTARQUIA DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato 006/2024, cujo objeto é contratação de empresa para implantação do sistema de bicicletas públicas, que consistirá nos serviços de instalação, operação e manutenção de uma rede de estações de bicicletas, referente ao Processo Administrativo nº 0002581/2023, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Decreto Municipal 78 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR a servidora JULIANA SOARES CAMPELO, Matrícula 1000228, pelo servidor EDU-ARDO TEIXEIRA COSTA, Matrícula 1100061, SUBSTITUIR o servidor WALLACE STEVAN RODRIGUES SANTOS, Matrícula 1100041 pela servidora MARIA APARECIDA NUNES DE BRITO SANTOS, Matrícula 1000245, SUBSTITUIR o servidor RICARDO HARTUIQ MENDES, Matrícula 1100065 pelo servidor VIC-TOR FORTUNATO LUCAS, Matrícula 1100128 na função de FISCAL TÉCNICO e incluir o servidor MARCIO DA SILVA COSTA, Matrícula 1100105, na função de GESTOR SUPLENTE da fiscalização do Contrato nº 06/2024 e seus aditivos;

Art. 2º Com a presente substituição, a comissão de fiscalização passa a ser composta pelos seguintes servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	EDUARDO TEIXEIRA COSTA	1100061
Fiscal Técnico	VICTOR FORTUNATO LUCAS	1100128
Fiscal Administrativo	MARIA APARECIDA NUNES DE BRITO SANTOS	1000245
Fiscal Suplente	RICARDO HARTUIQ MENDES	1100065
Gestor Suplente	MARCIO DA SILVA COSTA	1100105

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 03 de novembro de 2025.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICADE TRANS-PORTES EPT

EDUARDO FIGUEIREDO DE CARVALHO

Diretor de Planejamento e Tecnologia - EPT Matrícula 1000238

IDR

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18487/2025

PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR E AUTAR-QUIA MUNICIPAL DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR.

OBJETO: O presente ACT tem como objeto a cooperação mútua entre os partícipes Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro – IDR e a Autarquia Municipal de Obras de Maricá – SOMAR, sem o repasse de verbas entre ambas as partes, como objetivo de impulsionar e subsidiar pesquisas de caráter opinativo junto aos munícipes sobre projetos, obras municipais e a infraestrutura urbana de maneira geral, ampliar o alcance e a transparência dos dados relativos às políticas públicas do município de Maricá, bem

como fortalecer os vínculos entre a Administração Pública e a população maricaense.

As atividades relativas a este ACT são objeto de plano de trabalho específico, elaborado e aprovado em conjunto pelas partes, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição e/ou traslado, não podendo as partes alegar o seu desconhecimento em nenhuma hipótese.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 078, de 29 de abril de 2025 e legislação correlata

Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 30/10/2025.

Maricá, 30 de outubro de 2025. IGOR PAES NUNES SARDINHA

Mat.: 700.094

Presidente do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro - IDR

PORTARIA Nº 039, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa comissão de fiscalização do cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica nº 006/2025 (IDR – SOMAR), referente ao processo administrativo nº 18487/2025.

O Presidente do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro - IDR, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica nº 006/2025. Resolve:

Art. 1º Designar a servidora CRISTIANE GREGÓRIO DA CRUZ FERNANDES, MATRÍCULA: 700.105, CPF 030.*********, para figurar como GESTORA do Contrato n.º 006/2025, nos moldes do art. 60, § 5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 006/2025, nos seguintes termos:

FISCAL TÉCNICO: ISABELA RODRIGUES DA SILVA VIEIRA – MATRÍCULA: 700.126, CPF 089.***.***-**; FISCAL ADMINISTRATIVO: REGINA CELIA DA SILVA OLIVEIRA – MATRÍCULA: 500.654, CPF 002.***.***-

SUPLENTE: MARCOS COELHO PEREIRA - MATRÍCULA: 500.627, CPF 108.***.***-**.

Parágrafo único. Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Maricá, 30 de outubro de 2025.

IGOR PAES NUNES SARDINHA

Mat.: 700.094

Presidente do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro - IDR

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2023, VISANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12795/2023.

PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO - IDR E CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato n° 011/2023, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de notebooks, compreendendo o fornecimento de 40 (quarenta e cinco) notebooks com processador Core i3-1210U e 5 (cinco) notebooks com processador Core i9-10980HK, da seguinte forma:

a) Prorrogação do prazo de vigência dos referidos serviços, amparada no disposto no artigo 57, II, da Lei 8.666/1993, na forma da justificativa inserida às fls. 929-934 dos autos do processo administrativo nº 12795/2023, prorrogando a vigência do contrato nº 011/2023, por mais 12 (doze) meses, de 26 de outubro de 2025, até 25 de outubro de 2026;

b) Reajuste no índice IPCA do período de outubro de 2024 a setembro de 2025.

Valor Total: R\$ 139.482,00 (cento e trinta e nove mil e quatrocentos e oitenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho nº 64.01.04.122.0076.1184;

Elemento de Despesa nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Fonte de Recurso nº 1501; Nota de Empenho nº 111/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº: 8.666/1993; e do Decreto Municipal nº: 158/2018 e suas alterações.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2025. Maricá, 30 de outubro de 2025.

IGOR PAES NUNES SARDINHA

Mat.: 700.094

Presidente do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro - IDR

ISSM

ATO N.º 63/2025.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuicões legais e.

CONSIDERANDO, a decisão proferida no Processo ISSM nº 306/2025 datado de 26/08/2025 e fundamentos legais e normativos apresentados em parecer jurídico, bem como documentos médico-periciais, todos constantes no referido processo;

RESOLVE:

Art. 1º - Reverter, a pedido, a aposentadoria da servidora ELIZABETE PEREIRA DE ANDRADE, Professo-

ra, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula: 6660;

Art. 2º - Fica revogado o Ato de Aposentadoria ISSM nº 41/2013 de 27 de julho de 2013, publicado no Jornal Oficial de Maricá (JOM), edição nº 382 de 03 de julho de 2013:

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/11/2025. Registre. Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 28 de outubro de 2025.

Priscila França de Almeida Souza

Presidenta

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

EXTRATO Nº 58/2025

TERMO DE HOMOLOGO E RATIFICO ESPÉCIE: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 406/2025;

PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ-ISSM, CNPJ Nº 39.511.530/0001-30 E A EMPRESA ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA CNPJ Nº 21.545.863/0001-14:

DO OBJETO: PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO DO SERVIDOR MARCELO CASSIMIRO DA SILVA LOPES, CPF 028.786.697-11 – MATRICULA 300142; PARA O CURSO "ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP E DO TERMO DE REFERENCIA – TR COM APLICAÇÃO DA INTELIGENCIA ARTIFICIAL, A SER REALIZADO EM BRASILIA – DF, DE 17 A 18 DE NOVEMBRO DE 2025;

VALOR: R\$ 4.347.00 (QUATRO MIL. TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS):

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DO ART. 74, INCISO III, ALÍNEA "F" DA LEI FEDERAL № 14.133/2021:

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2025; MARICÁ, 29 DE OUTUBRO DE 2025. INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ PRISCILA FRANÇA DE ALMEIDA SOUZA PRESIDENTA

MGI

PORTARIA Nº. 22. DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MGI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.571, de 30 de junho de 2025, pela Lei Complementar nº 409, de 01 de julho de 2025, Decreto nº 229, de 29 de outubro de 2025 e com os princípios norteadores da Administração Pública, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Júlia Pansera Guerreiro, matriculada nesta Companhia sob o nº 8.000.013, para exercer, sem remuneração, a função de Tesoureira do Fundo Soberano de Marica – FMS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 30 de outubro de 2025.

MARCELO BATISTA GOMES

Diretor-Presidente da MGI

PORTARIA Nº23, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MGI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.571, de 30 de junho de 2025, pela Lei Complementar nº 409, de 01 de julho de 2025, Decreto nº 229, de 29 de outubro de 2025 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

Art. 1º. DESIGNAR Marina Mendonça do Nascimento, matriculada sob o nº 8.000.012, para exercer, sem remuneração, a função de Contadora do Fundo Soberano de Marica – FMS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 30 de outubro de 2025.

MARCELO BATISTA GOMES

Diretor-Presidente da MGI

PORTARIA Nº 24, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MGI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.571, de 30 de junho de 2025, pela Lei Complementar nº 409, de 01 de julho de 2025, pela Lei Complementar nº 409, de 01 de julho de 2025 e com os princípios norteadores da Administração Pública, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, Evaldo Constantino Barbosa Rocha, matrícula 8.000.017, a partir de 03/11/2025, no cargo de Assitente Técnico 5.

Art. 2 º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partirde 03/11/2025.

MARCELO BATISTA GOMES

Diretor-Presidente da MGI

Matrícula: 8.000.001

SOMAR

AUTORIZO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18343/2025

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Controladoria Interna, AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro Art. 74 Inciso I na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto

Municipal nº 078/2025, que tem por objeto a contratação dos serviços de MANUTENÇÃO DO ELEVADOR INSTALADO NA PASSARELA DO KM 23 DA RJ-106 NO MUNICÍPIO DE MARICÁ - RJ., no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em favor da empresa ELEVADORES OTIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.739.737/0014-27.

Em, 29 de outubro de 2025.

HONORATO LEITE FERNANDES FILHO

Mat.: 500.571

Diretor Operacional de Obras Indiretas

RATIFICO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18343/2025

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Controladoria Interna, RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro Art. 74 Inciso I na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 078/2025, que tem por objeto a contratação dos serviços de MANUTENÇÃO DO ELEVADOR INSTALADO NA PASSARELA DO KM 23 DA RJ-106 NO MUNICÍPIO DE MARICÁ - RJ., no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em favor da empresa ELEVADORES OTIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.739.737/0014-27.

Em, 29 de outubro de 2025. PAULO GUILHERME DE ARAÚJO

Mat.: 500.569 Presidente

AVISO DE COTAÇÃO

A Divisão de Compras SOMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas, a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações pelo endereço eletrônico compras@somar.rj.gov.br

N° PROCESSO	OBJETO
	DISPENSA DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL PARA PES- SOAS FÍSICAS (E-CPF) E PESSOA JURÍDICA (E-CNPJ)

Maricá, 29 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

Deimison Neves dos Santos

Matrícula 500.573

Diretor Operacional de Administração e Finanças

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 69/2025 CELEBRADO ENTRE A NAO-PATI MADEIRAS LTDA E A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR.

Por erro material, no extrato do referido contrato fica corrigido da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"MARICÁ, 18 DE AGOSTO DE 2025."

LEIA-SE

"DATA DE ASSINATURA: 13/08/2025

MARICÁ, 13 DE AGOSTO DE 2025."

As demais informações do Extrato nº 69/2025, permanecem inalterados.

MARICÁ, 29 DE OÚTUBRO DE 2025.

ROMARIO DA COSTA FERNANDES

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS - SOMAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8869/2025.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E CONSÓRCIO MANU MANOFI A.

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NA RJ 106, NO KM 31,5 – CONDADO – MARICÁ, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO (ANEXO II DO EDITAL) E DO MEMORIAL DESCRITIVO (PRESENTE NO ANEXO III DO EDITAL) DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8869/2025, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 90014/2025.

VALOR: R\$ 3.469.898,00 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N° 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N° 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N° 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL N° 8.078/1990 E SUAS ALTERAÇÕES, PELOS DECRETOS MUNICIPAIS N° 881/2022, 882/2022, 914/2022, 921/2022, 922/2022 E 078/2025, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO PELOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELAS REGRAS CONSTANTES DO EDITAL E DE SEUS ANEXOS, PELA PROPOSTA DA CONTRATADA E PELAS DISPOSIÇÕES DESTE CONTRATO. A CONTRATADA DECLARA CONHECER TODAS ESSAS NORMAS E CONCORDA EM SE SUJEITAR ÀS SUAS ESTIPULAÇÕES, SISTEMA DE PENALIDADES E DEMAIS REGRAS DELAS CONSTANTES, AINDA QUE NÃO EXPRESSAMENTE TRANSCRITAS NESTE INSTRUMENTO, INCONDICIONAL E IRRESTRITAMENTE.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1218;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 670/2025;

DATA DE ASSINATURA: 30/10/2025

MARICÁ, 30 DE OUTUBRO DE 2025 HONORATO LEITE FERNANDES FILHO DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR.

PORTARIA Nº 91 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 91/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8869/2025.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos e Editais, em observância ao art. 60 e §§ do Decreto n.º 078/2025, ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, ao art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e ao art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 91/2025, cujo objeto é EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NA RJ 106, NO KM 31,5 – CONDADO – MARICÁ, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, conforme as especificações constantes do Projeto Básico (Anexo II do Edital) e do Memorial Descritivo (presente no Anexo III do Edital) do processo administrativo n.º 8869/2025, Concorrência Eletrônica 90014/2025.

Art. 1° DESIGNAR o servidor JONATAS NOGUEIRA DE SOUZA – Matrícula nº 500.550 CPF: 147.***.****, para figurar como GESTOR DO CONTRATO Nº 91/2025, nos moldes do Art. 60, §5°, do Decreto Municipal nº 078/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 91/2025, nos seguintes termos:

FISCAL TÉCNICO – ANDRE LUIZ FONSECA HARTHMAN – Matrícula Nº. 500.047 – CPF: 088.***.****; FISCAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO – ERIC WILLIAN DA SILVA SOUZA – Matrícula nº 500.308 - CPF: 145.***.***-**:

SUPLENTE: RENATA SANTIAGO PERES - Matrícula nº 500.666 - CPF: 124.***.***-**.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 60, §§6°, 7° e 8° do Decreto Municipal nº 078/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da assinatura do contrato.

Publique-se.

Maricá, 30 de outubro de 2025.

HONORATO LEITE FERNANDES FILHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS - SOMAR.

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025

UASG 927342

Processo Administrativo n.º 5795/2025

A Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá torna público que a sessão do Pregão Eletrônico supracitado, cujo o objeto é a aquisição de balança rodoviária, incluindo instalação e montagem a fim de atender as necessidades operacionais da autarquia municipal de serviços de obras de maricá (somar), tem a data de realização do certame marcada para: 14/11/2025 às 9h. Os interessados em retirar o Edital deverão acessar o sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br (Portal Nacional de Compras), através do Portal da Transparência de Maricá: www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR ou pelo e-mail cplsomar@gmail.com. Maiores informações pelos telefones: (21) 3731-4912 e (21) 2637-1581 ramal 1810 ou (21) 99812-5224.



Caminhada do Outubro Rosa e Novembro Azul mobiliza população de Maricá pela prevenção e o cuidado integral com a saúde- https://www.marica.rj.gov.br/noticia/caminhada-do-outubro-rosa-e-novembro-azul-nobiliza-população de Maricá pela prevenção e o cuidado integral com a saúde- https://www.marica.rj.gov.br/noticia/caminhada-do-outubro-rosa-e-novembro-azul-nobiliza-população-de-marica-pela-prevenção-e-o-cuidado-integral-com-a-saude/



https://www.facebook.



https://www.instagram.



https://www.tiktok.com/@

